



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2017

Nº 4.879



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.204, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 02, de 10 de janeiro de 2017, reeditada através das Medidas Provisórias 08, 14, 22 e 31/2017 a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Mauro Carlesse, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As atividades de Administração Financeira e de Contabilidade do Estado são organizadas sob a forma de sistemas, denominados:

- I - Sistema de Administração Financeira Estadual;
- II - Sistema de Contabilidade Estadual.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL

Seção I Da Finalidade

Art. 2º O Sistema de Administração Financeira Estadual visa ao equilíbrio financeiro do Estado, dentro dos limites de receita e despesa públicas.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	10
POLÍCIA MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGETO	34
BANCO DO EMPREENDEDOR	35
DETRAN	35
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	43
RURALTINS	43
ITERTINS	44
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

Seção II Da Organização e das Competências

Art. 3º O Sistema de Administração Financeira Estadual compreende as seguintes atividades:

- I - programação financeira do Tesouro Estadual;
- II - administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Estadual;
- III - orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira do Estado.

Art. 4º Integram o Sistema de Administração Financeira Estadual:

- I - a Superintendência do Tesouro Estadual, como órgão central;
- II - os órgãos setoriais.

§1º Cumpre aos órgãos setoriais definir, elaborar, coordenar e acompanhar a programação financeira das unidades gestoras do Estado.

§2º Os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Administração Financeira Estadual, sem prejuízo da subordinação administrativa a que são submetidos.

Art. 5º Cabe ao órgão central do Sistema de Administração Financeira Estadual:

- I - zelar pelo equilíbrio financeiro e administrar os haveres do Tesouro Estadual;
- II - elaborar a programação financeira e gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual, bem assim, subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;
- III - gerir a dívida pública do Estado;
- IV - controlar a dívida pública decorrente de operações de crédito de responsabilidade, direta e indireta, do Tesouro Estadual;
- V - administrar as operações de crédito sob a obrigação do Tesouro Estadual;
- VI - manter o controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado, junto às entidades ou aos organismos internacionais;
- VII - editar normas sobre a programação financeira, e também promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;
- VIII - promover a integração do Poder Executivo com os demais Poderes do Estado e com as demais esferas de governo, em assuntos de administração e programação financeira.

CAPÍTULO III DO SISTEMA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

Seção I Da Finalidade

Art. 6º O Sistema de Contabilidade Estadual tem por finalidade registrar e demonstrar os atos e fatos relacionados à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, bem assim, evidenciar:

- I - as operações realizadas e os efeitos sobre a estrutura do patrimônio estatal;
- II - os recursos dos orçamentos vigentes, as alterações decorrentes de créditos adicionais, a receita prevista e arrecadada, a despesa empenhada, liquidada e paga à conta desses recursos e as respectivas disponibilidades;

III - a situação, perante a Fazenda Pública Estadual, de pessoa física, jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos financeiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou, ainda, que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária;

IV - o patrimônio do Estado e suas variações, decorrentes ou não da execução orçamentária, inclusive as Variações Patrimoniais Aumentativas no momento do fato gerador dos créditos tributários;

V - a aplicação dos recursos do Estado.

Art. 7º O Sistema de Contabilidade Estadual tem por objetivo promover:

I - a padronização e a consolidação das contas do Estado;

II - a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente;

III - o acompanhamento contínuo das normas contábeis aplicadas ao setor público, de modo a garantir que os princípios fundamentais de contabilidade sejam obedecidos em âmbito estadual.

Seção II Das Atividades

Art. 8º A contabilidade será exercida mediante atividades de reconhecimento, de mensuração, de registro e de controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis.

Parágrafo único. As atividades de contabilidade compreendem a formulação de diretrizes, normas e procedimentos que assegurem a consistência e a padronização das informações produzidas pelas unidades gestoras.

Seção III Da Organização

Art. 9º Integram o Sistema de Contabilidade Estadual:

I - a Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, como órgão central;

II - as unidades setoriais de contabilidade do Estado.

§1º Para efeitos desta Lei, unidade setorial de contabilidade é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencente, e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

§2º As unidades gestoras deverão designar para responder pela unidade setorial um contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

§3º As unidades setoriais de contabilidade ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, sem prejuízo da subordinação ao órgão ao qual estejam integradas.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Cumpre ao órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual:

I - estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil;

II - manter e aprimorar:

a) o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP;

b) os sistemas de informação que permitam realizar a contabilização com exatidão, veracidade e legitimidade dos atos e fatos de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Estado.

III - definir, elaborar, coordenar e acompanhar a execução de Notas Técnicas e demais Instrumentos Normativos e Critérios de Conformidade, de modo a orientar e regular a produção, sistematização e disponibilização de informações, em consonância com a legislação e as normas pertinentes ao tema;

IV - produzir informações gerenciais que subsidiem o processo de tomada de decisão dos gestores;

V - supervisionar as atividades contábeis dos usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, com vistas a garantir a consistência das informações;

VI - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos contadores das unidades setoriais de contabilidade para a utilização do SIAFEM, aplicação de normas e uso de técnicas contábeis;

VII - assistir os contadores das unidades setoriais de contabilidade para que utilizem o SIAFEM, dentro dos Princípios e das Normas Técnicas Contábeis;

VIII - elaborar:

a) as demonstrações contábeis consolidadas e demais relatórios destinados a compor a prestação de contas anual do Estado, incluindo-se a Declaração de Contas Anuais a ser encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para fins de consolidação;

b) e divulgar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

IX - promover a adoção de normas gerais para consolidação das contas do Estado;

X - realizar conferências ou reuniões técnicas com a participação das unidades setoriais de contabilidade;

XI - harmonizar os conceitos e as práticas relacionadas ao cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar 101/2000, bem assim de outras normas gerais sobre o tema;

XII - encerrar a escrituração contábil mensal no SIAFEM até o dia dez do mês subsequente.

Art. 11. Cabe às unidades setoriais do Sistema de Contabilidade Estadual:

I - prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações do Estado ou pelos quais este responda;

II - fazer a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, de modo a atender as normas e convenções contábeis aplicadas ao setor público;

III - com base em apuração de atos e fatos eivados de ilegalidade ou permeados de irregularidade, adotar as providências necessárias à responsabilização do agente causador e comunicar o feito aos órgãos e às autoridades competentes;

IV - elaborar, analisar e divulgar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras sob sua responsabilidade;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

V - efetuar, nas unidades gestoras, quando necessário, registros contábeis;

VI - apoiar o órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual na gestão do SIAFEM.

VII - promover a conciliação contábil das contas bancárias, do almoxarifado, patrimônio e de demais controles gerenciais de todos os lançamentos relacionados às respectivas unidades gestoras;

VIII - enviar ao órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, até o dia oito de cada mês:

a) a conciliação bancária, quando oriunda de unidade gestora da Administração Indireta;

b) a conciliação do almoxarifado;

c) o relatório dos bens móveis;

IX - auxiliar, orientar, supervisionar e apoiar tecnicamente os setores financeiros e demais técnicos quanto aos procedimentos e aspectos contábeis a serem observados na escrituração dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controles.

Parágrafo único. A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFEM e da existência de documentos hábeis que comprovem as correspondentes operações.

Art. 12. Incumbe à Secretaria da Fazenda, por meio do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual:

I - acompanhar, de forma sistemática e permanente, a execução das medidas constantes desta Lei, visando assegurar o seu fiel cumprimento;

II - estabelecer, se necessário, prazo para regularização ou bloqueio da execução orçamentária e financeira da unidade gestora em situação irregular por dez dias úteis ou mais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, é considerada situação irregular a inconsistência ou o desequilíbrio na demonstração contábil ou qualquer outra que, de algum modo, comprometa a qualidade das informações.

Art. 13. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator a:

I - restrições na concessão de créditos adicionais e na aprovação de cotas orçamentárias;

II - imposição das responsabilidades civil, penal e disciplinar, conforme o caso, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os balanços e demonstrações contábeis devem ser encerrados até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à data de encerramento do exercício financeiro.

Art. 15. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonogado aos servidores públicos do Sistema de Contabilidade Estadual, no exercício das atribuições inerentes à atividade de registro contábil.

Parágrafo único. Fica sujeito às penas de responsabilidade previstas nas legislações administrativa, civil e penal o agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação de servidor público do Sistema de Contabilidade Estadual no desempenho de suas funções institucionais.

Art. 16. A documentação comprobatória da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do Estado permanecerá na respectiva pasta, à disposição dos órgãos e das unidades de controle interno e externo.

Art. 17. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo, conforme o caso, dispor sobre as regras de aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 18. Cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda baixar os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.646, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto 4.030, de 16 de abril de 2010, que regulamenta a Lei 2.327, de 30 de março de 2010, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 4.030, de 16 de abril de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º

.....

V - Índice de Atingimento de Arrecadação - IAA, o índice de composição do cálculo da PDAAF correspondente ao percentual de alcance da meta global de arrecadação, resultante do somatório do valor arrecadado no período de apuração, com os valores arrecadados nos últimos onze meses imediatamente anteriores, dividido pelo somatório da meta do período de apuração, com as metas dos últimos onze meses imediatamente anteriores, na conformidade da Tabela I do Anexo I a este Decreto;

.....

.....

Art. 12. Cumpre à Comissão de Fixação de Metas estabelecer e avaliar, para cada período de apuração, a meta global de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e no art. 8º do Decreto 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

.....

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.647, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto 5.164, de 8 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 5.164, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º

.....

V - Índice de Superação de Arrecadação - ISA, o índice de composição do cálculo do REDAF correspondente ao percentual de superação da meta global de arrecadação, resultante do somatório do valor arrecadado no período de apuração, com os valores arrecadados nos últimos onze meses imediatamente anteriores, dividido pelo somatório da meta do período de apuração, com as metas dos últimos onze meses imediatamente anteriores, na conformidade do disposto no Anexo Único a este Decreto;

.....

.....

Art. 4º O pagamento do REDAF deve ser mensal, até o trigésimo dia do mês imediatamente subsequente ao período de apuração, e exclui diárias, ajuda de custo, passagens ou qualquer outra verba que se destine a custear atividades fiscais no território do Estado do Tocantins.

Art. 5º A fim de cálculo do REDAF, quando o Auditor Fiscal da Receita Estadual se encontrar no desempenho de atividade interna, especial, em escala no Posto Fiscal de Talismã, Estreito ou na execução de programas de auditoria fiscal em empresas classificadas no grupo de faturamento 06, nomeado para cargo de provimento em comissão com atribuições e competências próprias de administração tributária, o ISA global a ser atribuído corresponde:

I - a 0,75, quando o percentual de arrecadação global for igual a 95 e menor que 101;

II - ao disposto na Tabela constante do Anexo Único a este Decreto quando o percentual de arrecadação global for igual ou maior que 101.

Art. 8º

Parágrafo único. Compõem a Comissão de Fixação de Metas:

I - o Secretário de Estado da Fazenda;

II - o Superintendente de Administração Tributária;

III - o Assessor Técnico e de Planejamento.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira Télió Leão Ayres
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.651, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Institui o Comitê de Análise dos Contratos Ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A., e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Comitê de Análise dos Contratos Ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A., composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II - Secretário de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos;

III - Controlador-Geral do Estado;

IV - Procurador-Geral do Estado.

§1º A função de membro do Comitê de Análise não é remunerada.

§2º O Comitê de Análise se reúne mediante requisição de qualquer um de seus membros.

Art. 2º Ao examinar contratos ativos firmados entre o Estado do Tocantins e o Grupo Energisa S.A. e identificar as respectivas obrigações pactuadas, incumbe ao Comitê de Análise apresentar, em 90 dias, os relatórios devidos e sugerir, segundo os princípios da Administração Pública, providências para a extinção, suspensão, adequação ou manutenção do instrumento contratual.

§1º São convidados a participar das reuniões servidores públicos e dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas do Estado, sempre que o Comitê de Análise julgar pertinente conhecer temáticas específicas, concernentes a dada área técnica ou especialidade de atuação.

§2º O prazo estabelecido no *caput* deste artigo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Presidente do Comitê de Análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 195º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 552 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.092, de 9 de julho de 2009, resolve

N O M E A R

para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, para o biênio 2016/2018, em substituição aos membros nomeados pelo Ato nº 991 - NM, de 1º de agosto de 2016, publicado na edição 4.681 do Diário Oficial do Estado:

I - dos Municípios, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

Titular: JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Anna Paola Oliveira Melo;

II - de entidades não-governamentais:

a) da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins - FEAPAES/TO:

Titular: MARIA JACIRA GOMES RODRIGUES PURIFICAÇÃO;

b) do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO:

Suplente: Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha;

c) do Conselho Regional de Psicologia - CRP 23ª Região/TO:

Suplente: Brenda Rodrigues da Silva;

d) da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins-FACOM/TO:

Suplente: Maurício Soares Araújo;

e) da Pastoral da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins:

Suplente: Virginia Miranda de Sousa Marques.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 563 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000116, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 620/2015-SAMP/DGP, de 26 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

ANTONIA CHAVES, matrícula 650230-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 564 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000114, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 592/2015-SAMP/DGP, de 9 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.480 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

MAURI GOMES DA SILVA, matrícula 552863-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 565 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000112, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 274/2015-SAMP/DGP, de 25 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.354 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

ANTONIO BEZERRA FILHO, matrícula 568263-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 566 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000110, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 369/2015-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.383 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA, matrícula 604498-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 28 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 567 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000109, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 275/2015-SAMP/DGP, de 25 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.354 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 354937-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 568 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000107, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 619/2015-SAMP/DGP, de 26 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

ZERAIAS CASTRO BARBOSA, matrícula 604644-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 570 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000127, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 596/2015-SAMP/DGP, de 9 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.480 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

MARIA EUZA RIBEIRO FARIAS, matrícula 649561-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 571 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000115, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 240/2015-SAMP/DGP, de 9 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.341 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA, matrícula 341888-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000130, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 608/2015-SAMP/DGP, de 20 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

VALDÉIA AIRES BEZERRA, matrícula 691474-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 637 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000144, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 483/2015-SAMP/DGP, de 27 de julho de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.442 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

DALZIVAN GONÇALVES DA COSTA SALES, matrícula 541324-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 21 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000148, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 508/2015-SAMP/DGP, de 17 de agosto de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.442 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

MARIA PEREIRA COSTA, matrícula 646717-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 21 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000151, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 569/2015-SAMP/DGP, de 29 de setembro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.480 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

DOMINGOS DIAS DE SOUZA, matrícula 394194-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 641 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000152, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 584/2015-SAMP/DGP, de 7 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.480 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

JURACY SOARES DA SILVA, matrícula 474980-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 642 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000156, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 622/2015-SAMP/DGP, de 26 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

MADIAN PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 269934-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 643 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000133, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 269/2015-SAMP/DGP, de 24 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.354 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

RONALDO VIEIRA MATOS, matrícula 572163-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 670 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000118, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 593/2015-SAMP/DGP, de 9 de outubro de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.480 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

DULCE ALVES DOS REIS, matrícula 594961-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 671 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09030/000123, resolve

I - ANULAR

a PORTARIA Nº 270/2015-SAMP/DGP, de 24 de março de 2015, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição 4.354 do Diário Oficial do Estado;

II - PROMOVER

LOURIVAL SILVA DE CARVALHO, matrícula 545780-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária, a partir de 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 705 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09090/000029, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 2.389 - PRM, de 16 de novembro de 2015, publicado na edição 4.505 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar EDSON ALVES PEREIRA, matrícula 415847-1, promovido ao Posto de Major.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 706 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à Sentença em Bloco proferida pelo Poder Judiciário local, e tendo em vista o Processo Administrativo 2017/09090/000028, resolve

RETIFICAR

o ATO Nº 1.624 - PRM, de 1º de julho de 2015, publicado na edição 4.409 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar NAZARENO FERREIRA PIRES, matrícula 326905-1, promovido ao Posto de 1º Tenente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 726.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de EUDILON DONIZETE PEREIRA, matrícula 391752-2, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, relativas a 2016, no período de 3 de março a 1º de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 733 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO FERREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Defensoria Dativa - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 747.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

RAIMUNDO AIRES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

II - NOMEAR

WIRIS JUNIOR FONSECA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 750.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

PAOLA CABRAL GRANDE KREUSCHER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2017;

II - NOMEAR

JULIANA LIMA MARANHÃO SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 758.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora GLEICY DA SILVA COSTA, matrícula 1121774-6, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 27 de abril de 2017;

II - DESIGNAR

o servidor LEANDRO PEREIRA FREITAS, matrícula 11176628-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 27 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, Patrimônio e Protocolo - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANO ALVES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 777.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2017:

1. ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1094971-1, FCA-3;
2. ISABELLA ALVES FERNANDES, matrícula 1273299-1, FCA-1;

II - DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2017:

1. ISABELLA ALVES FERNANDES, matrícula 1273299-1, FCA-3;
2. RAFAELA LAMEIRA DA SILVA CARREIRO, matrícula 11233222-1, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1094971-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 780 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula 720954-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 795 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMANUELLE SILVA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

SIMONE COSTA CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2017;

II - NOMEAR

JAQUELINE RAMOS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 805 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de junho de 2017, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, nomeado pelo Ato nº 631 - NM, de 9 de maio de 2017, publicado na edição 4.875 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 41/2017.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2/2017.
DE UM LADO: Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Federação das Associações Muçulmanas do Brasil.
OBJETO: Cooperação institucional entre os Partícipes, visando incentivar a instalação de indústrias, no território do Estado, interessadas na produção, no preparo e processamento de alimentos e produtos destinados ao cumprimento das exigências do *Halal*.

VIGÊNCIA: de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado, e Mohamed Hussein El Zoghbi, Presidente da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 554 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula 882218-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 2 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 561 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-II a servidora SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula 720954-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 592, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 505 - CSS, de 9 de maio de 2017, publicada na edição 4.862 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula 786023-3, é cedida à Secretaria-Geral de Governo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 65 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 626 - NM, de 8 de maio de 2017, publicado na edição 4.865 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir o número do CPF da servidora LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS para a seguinte expressão numérica: 030.548.491-55.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 226/2017-SAMP/DGP.**

Anula parte específica da Portaria nº 459/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o constante na Portaria nº 459/2014-SAMP/DGP, datada de 02/09/2014, publicada na edição nº 4.209 do Diário Oficial do Estado, referente ao enquadramento do 3º SGT QPPM RG. 03.411/2 FABRÍCIO ALEXANDRE LOPES.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na Portaria nº 459/2014-SAMP/DGP, datada de 02/09/2014, publicada na edição nº 4.209 do Diário Oficial do Estado, somente na parte em que se refere ao então 3º SGT QPPM RG. 03.411/2 FABRÍCIO ALEXANDRE LOPES - Mat. 805261, CPF: 680.338.424-15;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 228/2017-SAMP/DGP.

Promove Praça Policial Militar pelo critério de Bravura e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 3º, §1º, art. 21, inciso IV da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, Ofício nº 201/2013-CPP/PM/2-EMG, e;

Considerando a Ata da 282ª e 305ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 22/03/2016 e 26/04/2017 respectivamente, após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria, propôs a Promoção do Policial Militar pelo critério de Bravura;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Bravura, o 3º SGT QPPM RG. 03.455/2 MESSIAS BATISTA ALVES - Mat. 706301, CPF: 589.231.791-91, a partir de 30 de março de 2016, à graduação de 2º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 234/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º SGT QPPM RG. 02.385/2 VALDESIO ALVES REIS - Mat. 417972, CPF: 332.660.421-15, do QCG, a partir de 10 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 235/2017-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 620/2016-SAMP/DGP, datada de 30 de novembro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 025/2016 da reunião da JMCS de 26/04/2017, convém ser dispensado de atividades noturna por 91 (noventa e um) dias, a partir do dia 26/04/2017. Apto às demais atividades por 06 (seis) horas corridas. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 26/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.023/2 MANOEL PEREIRA PASSOS - Mat. 629835, CPF: 520.466.721-00, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 26 de abril de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 2º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 237/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG. 01.567/1 EURIVAN FRANCISCO LIMA - Mat. 580070, CPF: 470.648.891-53, do QCG, a partir de 15 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 239/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.190/2 APARÍCIO ANTÔNIO DA SILVA - Mat. 510856, CPF: 402.324.171-72, do BPMA, a partir de 15 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 243/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 00.543/2 SILVINO COSTA MENDES - Mat. 352631, CPF: 279.636.323-68, do 6º BPM, a partir de 15 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 244/2017-SAMP/DGP.

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 11 de julho de 1994, faleceu em 12 de maio de 2017, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 126995 01 55 2017 4 00078 126 0032200 38, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Araguaína - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o 3º SGT QPPM RG 03.674/2 JANDRES ALVES BEZERRA - Mat. 716008, CPF 596.625.061-87, com data retroativa a 12 de maio de 2017, dando como causa da morte, anemia aguda, ferimento por arma de fogo no tórax, homicídio. O militar foi sepultado no Cemitério São Lázaro em Araguaína - TO;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 246/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 03.627/2 ANTÔNIO ANACLETO NETO - Mat. 713883, CPF: 594.150.374-15, do 4º BPM, a partir de 16 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 247/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregada e afastada das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOM RG: 01.208/1 GENIVAN RIBEIRO DIAS - Mat. 631490, CPF: 520.825.981-87, do 4º BPM, a partir de 08 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 248/2017-SAMP/DGP.

Concede licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 90, inciso I, e art. 91 da Lei nº 2578, de 27 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar formalizou o pedido de Licença para tratar de interesse particular, através do Requerimento nº 020/2017- 1º BPM, de 24 de maio de 2017;

Considerando que o requerente ingressou na Polícia Militar no dia 25/08/2003, conforme se extrai do BG nº 157 de 23/08/2003;

Considerando que o tempo de efetivo serviço para requerer à Licença para tratar de interesse particular foi transcorrido pelo Policial Militar em epígrafe;

Considerando o Parecer nº 109/2017 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, ao MAJ QOPM RG 04.691/1, MARCEL SALES CAMPELO- MAT.771949, a partir de 13 de Julho de 2017, devendo apresentar-se pronto para o serviço às 08h00min do dia 13 de Julho de 2019.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de Maio de 2017

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 249/2017-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 143/2017-SAMP/DGP, datada de 22 de março de 2017, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 033/2017 da reunião da JMCS de 24/05/2017, convém ser dispensado de atividades noturna por 100 (cem) dias, a partir do dia 15/05/2017. Apto às demais atividades e ficando liberado o uso e porte de arma de fogo. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 23/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 01.467/2 SIDNÊ BARREIRAS SANTOS - Mat. 592058, CPF: 483.072.891-49, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 24 de maio de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 3ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 250/2017-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 227/2017-SAMP/DGP, datada de 08 de maio de 2017, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 033/2017 da reunião da JMCS de 24/05/2017, convém ser dispensado de atividades noturna, tiro e suspenso o uso e porte de arma de fogo por 90 (noventa) dias, a partir do dia 24/05/2017. Apto às demais atividades por 04 (quatro) horas corrida. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 23/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 04.110/2 JANY PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 967996, CPF: 854.440.651-34, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 24 de maio de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 1ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 251/2017-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 309/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a Decisão Liminar referente aos Autos nº 0004663-33.2017.827.2729, que determina correção na data de promoção à graduação de Subtenente do requerente, dar-se cumprimento ao determinado pelo Dr Senhor Juiz de Direito Roniclay Alves de Moraes - Respondendo pela 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 309/2014-SAMP/DGP, de 8 de julho de 2014, publicado no Boletim Geral nº 125, do dia 8 de julho de 2014;

Onde se lê:

Considerando o cumprimento do Mandado de Segurança nº 0003811-53.2014.827.0000, proferido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no qual por unanimidade, foi concedida a segurança ao exequente Eugênio Romer Teixeira, em reconhecer o direito do impetrante à promoção a Graduação de Subtenente da PMTO, retroativa a 09 de julho de 2013, incluindo-o, em consequência, no Almanaque dos Subtenentes e Sargentos (2014), na posição cronológica de antiguidade e graduação de ST PM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 09 de julho de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, em cumprimento de Mandado de Segurança, o CB QPPM RG 01.800/3 EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA - Mat. 311100.

b) Leia-se:

Considerando o cumprimento do Mandado de Segurança nº 0003811-53.2014.827.0000, proferido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no qual por unanimidade, foi concedida a segurança ao exequente Eugênio Romer Teixeira, em reconhecer o direito do impetrante à promoção a Graduação de Subtenente da PMTO, retroativa à 21/04/2011, incluindo-o, em consequência, no Almanaque dos Subtenentes e Sargentos (2014), na posição cronológica de antiguidade e graduação de Sub Ten PM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 21 de abril de 2011, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, em cumprimento de Mandado de Segurança, o CB QPPM RG 01.800/3 EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA - Mat. 311100.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 252/2017-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 437/2016-SAMP/DGP, datada de 25 de agosto de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 25/2016 da reunião da JMCS de 26/04/2017, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, atividades que exijam levantamento e ou carregamento de material pesado, defesa pessoal, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, desfile, flexão abdominal, flexão em barra e ortostatismo prolongado por 56 (cinquenta e seis) dias, a partir do dia 26/04/2017. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 21/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.449/2 JOSÉ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO - Mat. 587221, CPF: 477.167.111-72, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 26 de abril de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 4ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 254/2017-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi agregada através da Portaria nº 085/2017-SAMP/DGP, datada de 15/02/2017, publicado no BG nº 033, de 15/02/2017;

Considerando que houve manifestação por parte da interessada em paralisar o processo de transferência para reserva remunerada, através de Requerimento apresentado junto da Diretoria de Gestão Profissional, datado de 13/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a 1º TEN QOA RG 01.046/1 ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO DINIZ - Mat. 549189, CPF: 439.391.801-06, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 01 de junho de 2017, ficando classificada no Quartel do Comando-Geral - QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 257/2017-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.114/2 EDSON PEREIRA DA SILVA - Mat. 409574, CPF: 328.499.821-72, do 6º BPM, a partir de 19 de maio de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2016.0903.0200.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2017.

CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA-ME.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso nas diversas unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 41 a 49 do referido processo.

VALOR TOTAL: R\$ 17.229,75 (dezesete mil duzentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30/44 90 52.

FONTE DE RECURSOS: 0227.

DATA ASSINATURA: 11/05/2017.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e José Hélio Pires Ferreira - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2016.0903.0200.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2017.
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso nas diversas unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 41 a 49 do referido processo.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30/44 90 52.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 12/05/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Tânia Magalhães - Proprietária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0009373-38.2017.827.0000, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, ao servidor público Cassival Caponi, CPF 410.713.281-15, Agente de Polícia, número funcional 515684-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SECAD Nº 407/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 7º, inciso V, alínea "d", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, no art. 1º do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, e nos artigos 173 e 178 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando a mudança de endereço da sede da Corregedoria-Geral de Pessoal;

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de suspensão dos prazos processuais estabelecidos pela PORTARIA SECAD nº 353/2017, de 17 de maio de 2017, até 04 de junho de 2017.

II - A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração de procedimentos, nem a prática de ato processual de natureza urgente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.437/2017
 Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/23000/001274
 INTERESSADO: EDUARDO BONAGURA
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 163846/3
 CPF: 077.681.568-70
 CARGO: Engenheiro Civil
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo ao(à) servidor(a) Eduardo Bonagura, na condição de Deputado Estadual, sem remuneração, nos períodos de 01.02.2011 a 31.01.2015 e de 01.02.2015 a 31.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.488/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001814
 INTERESSADO(A): CORACY NOLETO
 NÚMERO FUNCIONAL: 11133791/1
 CARGO: Assistente Social
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.591/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003151
 INTERESSADO(A): MARIA GLÓRIA DE SOUZA CHAVES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fonoaudiólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1048481/1
 CPF: 935.555.631-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Glória de Souza Chaves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.05.2017 a 27.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 30/GABSECOM/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

A Secretária da Comunicação, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve; art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016, da servidora cedida, abaixo relacionada desta Secretaria.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA.FINAL
1291955	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	10.00

KÊNIA DE MOURA BORGES
 Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 031/GABSEC, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias do gozo das férias do servidor WASHINGTON LUIZ E SILVA, Repórter Fotográfico nº 285459-3, no período de 17/06/2017 a 01/07/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 30º dia do mês de maio de 2017.

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 032/GABSEC, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 822015-5, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 30º dia do mês de maio de 2017

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 033 GABSEC, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessor de Imprensa, matrícula nº 1143344-3, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 30º dia do mês de maio de 2017.

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 34/GABSEC, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcus Vinicius Sousa Lamas, matrícula 1152203-3, Assessor Especial VIII, para responder pela Gerência de Assessoria Jurídica, no período de 30/05/2017 a 13/06/2017, por motivos de férias, de seu titular Pedro Augusto Teixeira Ale, matrícula 11458704-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 30º dias do mês de maio de 2017.

KÊNIA DE MOURA BORGES
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 067/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-020.022-3	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
2.	0215-041.713-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0615-001.206-7	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0207-000.621-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	0313-027.926-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
6.	0408-028.568-2	BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	02.038.394/0248-91
7.	0214-002.244-2	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22
8.	0209-036.248-8	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
9.	0216-010.131-3	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
10.	0412-029.097-9	FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA - ME	09.235.717/0001-97
11.	0209-036.248-8	FRANCO E ALMEIDA LTDA	26.946.319/0021-41
12.	0408-028.771-2	J TOLEDO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	84.447.804/0002-04
13.	0214-000.621-8	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
14.	0408-028.771-2	NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	08.603.129/0001-04
15.	0214-040.492-1	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90
16.	0412-029.097-9	WIRECARD BRASIL S.A.	08.718.431/0001-08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 071/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0314-027.749-2	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
2.	0216-008.962-3	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0615-013.692-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
4.	0614-002.413-7	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0004-73
5.	0614-002.413-7	MUTUM - CAMINHOS LTDA.	03.915.476/0001-40
6.	0311-010.154-8	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0162-02
7.	0213-005.439-1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
8.	0413-022.402-3	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0002-29
9.	0210-101.122-1	SABEMI SEGURADORA SA	87.163.234/0001-38

10.	1010-019.153-8	TERESA A DOS SANTOS FORMACAO DE CONDUTORES AB PRATICA E TEORICA - ME	04.159.149/0001-79
11.	0315-019.058-6	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	75.234.583/0001-14
12.	0314-035.945-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
13.	0615-006.319-4	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
14.	0315-020.523-5	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
15.	0214-012.499-2	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	0215-025.697-3	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	0314-035.945-2	SONY BRASIL LTDA.	43.447.044/0004-10
18.	0314-035.945-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 98/2017/GABSEC/SEDEN, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Neile Furtado da Silva Rosa, matrícula nº 11538082-1, para Fiscalizar o 20º Aniversário de Talismã do Tocantins, processos nº 2017/19010/000225 e nº 2017/19010/00268, no período dia de 26 e 27 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 99/2017/GABSEC/SEDEN, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o evento: Festa do Vaqueiro Brejinho de Nazaré 2017 e Rodeio na cidade Chapada de Areia, processos nº 2017/19010/0298 e 2017/19010/0241, no período de 26 e 27 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 100/2017/GABSEC/SEDEN, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Emiliane Pereira Duarte Passarini, matrícula nº 11519932-2, para Fiscalizar o evento: Aniversário de Aguiarnópolis - TO e Aniversário de Santa Terezinha do Tocantins, processos nº 2017/19010/0237 e 2017/19010/000246, no período de 26 a 28 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 101/2017/GABSEC/SEDEN, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor NÚBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula nº 388169-1, para Fiscalizar o evento: Festejo do Divino Espírito Santo em Mateiros - TO processos nº 2017/19010/00271, no período dia de 26 e 27 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 103/2017/GABSEC/SEDEN, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-6, para Fiscalizar o Aniversário do Município de Luzinópolis do Tocantins, processos nº 2017/19010/000239 e 2017/19010/000233, no período dia de 26 a 28 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 26 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 104/2017/GABSEC/SEDEN, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor RIVAIR TAVARES DE MORAIS, matrícula nº 1123421-0, para Fiscalizar 14º Festa do Peixe São Sebastião - TO, processos nº 2017/19010/000310 e 2017/19010/000238, no período de 26 a 28 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 26 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1281, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 030/2017, de 14 de fevereiro de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/011240, resolve:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual 1º de Junho, localizado na Avenida Tocantins, s/nº, Setor Nova Esperança, no município de Pequizeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a inserção, correção e validação dos dados das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins no Sistema EDUCACENSO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Portaria INEP nº 235/2011, que estabelece os parâmetros e validações para publicação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica, e Portaria INEP nº 269/2017, estabelece as datas e os responsáveis para as 2 (duas) etapas de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica de 2017, que será realizado via Internet, por meio do Sistema Educacenso, em todo o território nacional, resolve:

I - As Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins terão o período de 31/05 a 21/07/2017, para a inserção, correção e validação dos seus dados no sistema EDUCACENSO.

II - As Diretorias Regionais de Educação, bem como as Escolas da Rede Estadual de Ensino devem designar, pelo menos, dois técnicos censitários para o atendimento da demanda no período da coleta.

III - Transcorrido o prazo estabelecido no inciso I desta Portaria, o Sistema EDUCACENSO será bloqueado.

IV - O Sistema EDUCACENSO poderá ser acessado, após o prazo estabelecido no inciso I, mediante expressa autorização da Titular desta Pasta.

V - A concessão da autorização a que se refere o inciso anterior depende de solicitação com justificativa circunstanciada dos motivos que ensejaram o atraso na inserção dos dados.

VI - Todas as escolas deverão imprimir os relatórios do sistema Educacenso, bem como, frequência escolar das disciplinas de português e matemática, referente ao 2º bimestre, arquivando os mesmos para comprovação das informações prestadas à SEDUC e órgãos externos de fiscalização.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1683, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Elisandra Bega, matrícula nº 740357-3
Substituto de Fiscal: Simone Ferreira de Sousa Pacini, matrícula nº 889158-4

Número do Contrato: 026/2017

Contratada: AUGÉ TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA

Objeto do Contrato: concessão do direito de uso de licença do software SIASI - GP: SISTEMA INSTITUTO AYRTON SENNA DE INFORMAÇÕES - GESTÃO DE PROGRAMAS, doravante denominado, simplesmente, "SISTEMA", cuja descrição e especificação encontram-se no Anexo I. Prestação de serviços de manutenção do SISTEMA. Prestação de serviços de suporte técnico à operação do SISTEMA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito Superintendência de Desenvolvimento da Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório Superintendência de Desenvolvimento da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, a ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente, ao prazo ali previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/010533
 Nº CONTRATO: 013/2017
 ADITIVO: 01
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade crescer e suprimir o valor do contrato 013/2017, bem como acrescentar 45 (quarenta e cinco) dias a sua execução conforme parecer técnico da DIEO nº 67/2017 fl. 576 e planilhas 577 a 581.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.614,36 (cento e trinta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.04.122.1100.1103
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Antenor da Silva Cirqueira - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2015**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E AUTO POSTO LUSTOSA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em atendimento à Cláusula quarta, §1º, do contrato nº 19/2015 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 resolve APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 2016 do pacto firmado.

Processo nº: 2015/25000/000261
 CONTRATADO: AUTO POSTO LUSTOSA
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Rio Sono - TO.
 Embasamento contratual e legal: Cláusula quarta, §1º, do Contrato nº 19/2015 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL INICIAL DA LOCAÇÃO/2015	R\$ 9.600,00
PRAZO CONTRATUAL (INICIO 08/03/2015/VALOR INICIAL R\$ 800,00)	24 Meses
1º REAJUSTE INDICE: IGPM 12,0899500 % (06/03/2015)	R\$ 896,72
VALOR ANUAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 06.03.2016	R\$ 10.760,64
DIFERENÇA DO VALOR CONTRATUAL 2015/2016	R\$ 1.160,64

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
 Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2016
 PROCESSO Nº: 2016/25000/00259
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: Sistema GP-WEB LTDA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços e suporte técnico e atualização de Software GP-WEB.
 CNPJ: 14.659.881/000161.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.164,08 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1100.2261.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: De 10/05/2017 até 09/05/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Sergio Fernandes Reinert de Lima - representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em tempo:
 Retifico do Contrato 026/2013 publicado no Diário Oficial nº 4.870 do dia 19 de Maio de 2017, página 27, para fazer constar o Valor Total correto no extrato:
 VALOR TOTAL: R\$ 8.101,64 (oito mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos).
 ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 026/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25240/000081
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Wilton Pereira Guimarães.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 VIGÊNCIA: de 02/05/2017 até 01/05/2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Wilton Pereira Guimarães - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou no 3218 5083 guichê da SCLL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2017. Abertura dia 14.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à Aquisição de Material de Consumo (MÓDULO LED, NÚCLEO PARA LUMINÁRIA, POSTE DE ILUMINAÇÃO, ETC.), para a SGG, Proc. 00.271/0901/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2017. Abertura dia 13.06.2017 às 16h30min (horário de Brasília), visando à aquisição, instalação e treinamento de utilização de uma estação de tratamento de água para reuso e ou descarte, um separador de água e óleo e um sistema reciclador de água de lavagem, para a Diretoria de Transporte do Poder Executivo, para a SECAD, Proc. 00.650/2300/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2017. Abertura dia 13.06.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de Pessoa Jurídica (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 02.463/1701/2016, Recurso: Tesouro e Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 041/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 041/2017 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
 CNPJ: 08.737.642/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	08	Unid	Recargas para Cilindros de Gás Hélio (HE) 6.0 Científico (capacidade, 8,5 m3) 50 L.	AIR LIQUIDE	1.995,00	15.960,00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do produto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

b) A entrega do produto deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, junto ao Instituto de Criminalística, localizado na Quadra AE - 304 Sul, Avenida NS 04, Lote 02, Centro, CEP: 77.021-024, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 30 de Maio de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:

EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 043/2017
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.217/4100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de Material Permanente (Balanças eletrônicas, Mesa de escritório e Cadeira estofada), que teve como vencedoras as empresas: DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no item 01, no valor de R\$ 41.198,85 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, no item 02, no valor de R\$ 15.999,72 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, nos itens 03 e 04, no valor de R\$ 114.137,07 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos), MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, no item 05, no valor de R\$ 44.987,35 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, no item 06, no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 238.122,99 (duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) com a economia de 52,01% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 084/2017

PROCESSO Nº: 2013/6840/500089
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000527
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.561
INTERESSADO: ILDO WOLMAR SNOVARESKI
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.087.080-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ICMS. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCEDENTE - É legítima a pretensão da Fazenda Pública formulada com base em aproveitamento indevido de crédito de ICMS sobre energia elétrica de unidade consumidora diversa.

II - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE ESTORNO DE CRÉDITO DE ICMS. NULIDADE. É nulo o auto de infração quando caracterizado o cerceamento de defesa descrito no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/01, pela inobservância do requisito previsto no §2º, do art. 35, da mesma Lei.

III - ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ICMS. AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL POR PRODUTOR RURAL. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o auto de infração por aproveitamento indevido de crédito de ICMS, referente a créditos apropriados na aquisição de óleo diesel em estabelecimento de produtor rural.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/000527 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.603,49 (mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais, e julgar nulo sem análise de mérito o valor de R\$ 22.483,34 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao campo 6.11 e, absolver o sujeito passivo no valor de R\$ 16.482,85 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao campo 4.11, alterado pelo termo de aditamento de fls. 102. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Francisco Santiago de Araújo, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
Presidente

OSMAR DEFANTE
Conselheiro relator

ACORDÃO Nº: 085/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500547
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001589
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 8.413
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. INCLUÍDO NOTA DE MERCADORIA COM O IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RETIDO PELO REMETENTE. PROCEDENTE EM PARTE - É devido a cobrança do diferencial de alíquota nas aquisições de ativo e material de uso e consumo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001589 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 149,44 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais os acréscimos legais e, absolver no valor R\$ 2.194,56 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente o campo 4.11. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 086/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500562
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.416
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001610
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SIMPLES NACIONAL. DECLARAÇÃO A MENOR NAS DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL - DASN, PGDAS-D e DEFIS. LANÇAMENTO PROCEDENTE. É devido a cobrança da diferença do ICMS Simples Nacional quando constatado que ocorreu declaração e o pagamento do imposto no valor menor que o devido.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001610 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 339,03 (trezentos e trinta e nove reais e três centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 087/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500559
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.412
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001607
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS - SIMPLES NACIONAL. SALDO CREDOR DE CAIXA. IMPROCEDENTE. É improcedente a reclamação tributária com base em levantamento com erro e que já tenha sido fato de lançamento em outro auto de infração.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/001607 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor R\$ 5.376,27 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), referente o campo 4.11. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 088/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500557
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.410
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001605
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTAS DO SIMPLES NACIONAL. LANÇAMENTO PROCEDENTE. É devido a cobrança do ICMS complementar nas aquisições interestaduais feitas por empresa enquadrada no Simples Nacional.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2014/001605 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 89,96 (oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), R\$ 279,92 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), R\$ 513,84 (quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 406,28 (quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), R\$ 423,56 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 229,88 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$ 187,52 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 344,24 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente os campos 4.11 a 10.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº 089/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500560
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.414
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001608
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SIMPLES NACIONAL. SUPRIMENTO ILEGAL DE CAIXA. PROCEDENTE. É procedente a reclamação tributária quando ficar comprovado a utilização de recursos oriundo de suprimento ilegal de caixa.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2014/001608 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 3.728,51 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 090/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500558
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.411
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001606
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTAS DO SIMPLES NACIONAL - LANÇAMENTO PROCEDENTE. É devido a cobrança do ICMS complementar nas aquisições interestaduais feitas por empresa enquadrada no Simples Nacional.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração no 2014/001606 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ R\$ 532,52 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 507,28 (quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), R\$ 225,44 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 163,04 (cento e sessenta e três reais e quatro centavos), R\$ 50,32 (cinquenta reais e trinta e dois centavos), R\$ 529,88 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$ 424,72 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), R\$ 599,32 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), e R\$ 900,28 (novecentos reais e vinte e oito centavos), referente os campos 4.11 a 12.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

ACORDÃO 091/2017

PROCESSO Nº: 2014/6830/500561
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.415
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001609
 RECORRENTE: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.053-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SIMPLES NACIONAL. SUPRIMENTO ILEGAL DE CAIXA SEM A RECOMPOSIÇÃO DA CONTA. NULO - A falta da reconstituição da conta caixa com os lançamentos do suprimento ilegal nulifica o lançamento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração, por cerceamento a defesa em razão do art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001, arguida pelo conselheiro relator e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, José Cândido de Moraes e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos doze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

SUZANO LINO MARQUES
 Presidente

RICARDO SHINITI KONYA
 Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 49.1, 49.5, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Junho de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

PORTARIA/SEINF Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, de 31 de Maio de 2017

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MAURÍCIO MATTS MENDONÇA, matrícula funcional nº 1127659-2, Superintendente de Licitação, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/06/2017 a 18/06/2017, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 29 dias do mês Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016/37000/0097;
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2016;
TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento
CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Almas/Tocantins;
CNPJ: 01.138.551/0001-89;
OBJETO: Construção de calçadas públicas no Município de Almas/Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.474,30 (cem mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 .1153. 2036;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0104;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia 28 de maio do ano de dois mil e dezoito (28/05/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09/06/2016;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/06/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 28/05/2018;
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016/37000/0148;
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2016;
TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento
CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Alvorada/Tocantins;
CNPJ: 01.800.242/0001-22;
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, com área total de 1.115,18m², situado na Rua 07 de Setembro, S/nº, esquina com a Avenida Ilírio Menegon - Centro, no município de Alvorada/Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 105.863,86 (Cento e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 5.863,86 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153.2159;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.42;
FONTE: 0104;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia 20 de junho do ano de dois mil e dezoito (20/06/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2016;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2018;
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS				
Subgrupo: TELHAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO BRANCA	2797,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO MESCLADA	2827,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO ESMALTADA	2860,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO IMPERMEABILIZADA	2400,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO VERMELHA	1722,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.69	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO PINTADA	1785,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO MESCLADA	1675,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.70	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO Natural	1325,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 1	830,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 2	700,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.71	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 3	665,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 1	680,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 2	650,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.72	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 3	520,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 1	550,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 2	450,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.73	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 3	350,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA Na cerâmica	750,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.74	MIL	TELHA ROMANA No depósito	1400,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Concreto	2250,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Nossa	2250,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Telha Durax	2075,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Teto	1900,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tégula	3300,00	00026/2017 01/06/2017
49.1.75	MIL	TELHA CIMENTO Tecnolha	2725,00	00026/2017 01/06/2017

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS
Subgrupo: TIJOLOS - SEM FRETE

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
			I.N. VIGÊNCIA	
49.5.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 Na cerâmica	370,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X19 No depósito	450,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 Na cerâmica	510,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS - 9X14X24 No depósito	630,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 Na cerâmica	505,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X19 No depósito	600,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 Na cerâmica	675,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X29 No depósito	780,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 Na cerâmica	760,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 11,5X19X29 No depósito	980,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.6	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X24 Na cerâmica	600,00	00026/2017 01/06/2017
49.5.6	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS - 9X19X24 No depósito	710,00	00026/2017 01/06/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRODUTOS CERÂMICOS	
TELHAS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	EDIMAC, CERTO, ALENCAR, SÃO JOSÉ, FORMOSO, GUARYAN, MILENIUM, REALINO, TRÊS DE MAIO, TOCANTINS, ARAGUAÇU, BOA VISTA, CAMPO ALEGRE, CINCO IRMÃOS, JOCA COSTA, PAI ETERNO
Classe 3	JONIS, SANTA MARIA, CERMAR, NOSSA SENHORA DA GUIA, CERAMICA SOUZA, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, TETO, VITÓRIA, SANTA RITA, DOIS IRMÃOS, DUERÉ, PAMPA
PRODUTOS CERÂMICOS	
TIJOLOS - SEM FRETE	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 97, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EDSON JOSE BARBOSA, matrícula nº 390802-2, Engenheiro Civil, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2009/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 121, de 23 de maio de 2016, publicada no D.O.E nº 4.628, de 30 de maio de 2016, 15 (quinze) dias, para fru-los de 10/07/2017 a 24/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 23 dias do mês Maio de 2017.

SERGIO LEÃO
Secretário

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00146;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 056/2014;
 TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;
 CNPJ: 37.421.112/0001-26;
 OBJETO: Reforma da Praça: Cirlei de Carvalho, no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 116.055,13 (cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e treze centavos); sendo, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.055,13 (um mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1017.1268;
 NATUREZA DESPESA: 44.40.51;
 FONTE: 0104;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia 07 de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 13/06/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 13/06/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 07/06/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 360, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando o que dispôs a Portaria de nº 126 de 17/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.814, no dia 23/02/2017, onde se determinou a substituição de todos os membros da Segunda Comissão Permanente de Sindicância da SES-TO, em caráter permanente, pelas seguintes servidores: Kellma Camelo Gomes, matrícula de nº 864173-1 para ocupar a função de Presidente; Marilene Ângela Barbaresco, matrícula de nº 387293-2, para ocupar a função de 1º Membro; Cirineu Braga Neto, matrícula de nº 971460/1, para ocupar a função de 2º Membro;

Considerando que o servidor público Cirineu Braga Neto, matrícula de nº 971460/1, designado para exercer a função de 2º membro da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, posteriormente foi transferido para exercer função noutra gerência, dentro da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Saúde do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Luana Cabral da Silva, matrícula funcional de nº 1079417/3, assistente de serviço de saúde, para, em substituição ao servidor Cirineu Braga Neto, matrícula funcional nº 971460/1, integrar em caráter permanente a Segunda Comissão Permanente de Sindicância da SES-TO, na qualidade de 2º membro do colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 22 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o MEMO Nº 70/2017 - SES/SPAS da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

Considerando que foi designado um novo Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde, desde o dia 1º de janeiro de 2017, conforme Ato Governamental nº 85 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.804, do dia 09 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 1.194, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.695, de 30 de agosto de 2016, a designação do servidor para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 109/2016, que passará a ser:

I - Carlos Felinto Júnior, Matrícula nº 106704-4 - Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei Nº 8.666/93, paralisa temporariamente serviços de execução da Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública na cidade de Palmas-TO, localizado na Quadra 601 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, Lote 01, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, objeto do contrato nº 09/2017, DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº: 02.574.155/0001-67.

Justificativa: Considerando a necessidade de reprogramação do cronograma físico com análise dos projetos contratados, para melhor adequação das necessidades atuais do LACEN, pelo princípio da economicidade art. 70 CF/88 e pela otimização do recurso aplicado, fazendo-se assim a plena conclusão do objeto licitado.

Palmas - TO, 15 de maio de 2017.

MARCOS ESNER MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015

PROCESSO: 2016.30550.004143
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 079/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 079.2015 PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26/06/2017 ATÉ 26/06/2018.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0250001715
 VALOR: 1.464.779,40 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003288
 Nº CONTRATO: 92/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001635
 VALOR: 101.998,90 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR
 P/CONTRATANTE
 M. R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002779
 Nº CONTRATO: 93/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001635/1627
 VALOR: 254.426,54 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.003388
 Nº CONTRATO: 94/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32
 FONTE: 02500002038
 VALOR: 95.450,00 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEIO AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS, COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, CONFORME DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS (LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL) NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.003388
 Nº CONTRATO: 95/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32
 FONTE: 02500002038
 VALOR: 1.809,20 (MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEIO AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS, COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, CONFORME DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS (LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL) NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - P/CONTRATADA

**DESPACHO/GAB Nº 699/2017
PROCESSO: 2015/30550/5265**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 40/2016, lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 190-207 e manifestação da área técnica fls. 213, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa GLOBAL HOSP. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 62.011.788/0001-99, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 03 (três) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 698/2017
PROCESSO: 2016 30550 003567**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 56/2017, lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 476-481, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 15.464.751/0001-36, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 700/2017
PROCESSO: 2017/30550/1170

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 41/2017, lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 76-85 e manifestação da área técnica fls. 88, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS a empresa PRADO COM. VAREJISTA DE PROD. FARM. EIRELI - ME, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Multa no montante de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), para que seja efetivada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Superado este prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

II. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 06 (seis) meses, conforme art. 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 453/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação das metas dos indicadores interfederativos em âmbito Estadual relativo ao ano de 2017.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 222ª Reunião Ordinária, realizada aos 17 dias do mês de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as metas dos indicadores interfederativa em âmbito Estadual relativo ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 453, de 17 de maio de 2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 099/2017 - Processo 0824/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais de Consumo, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 100/2017 - Processo 10048/2016. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 105/2017 - Processo 1763/2015. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (Aparelho de Anestesia, Aparelho de Raio X, Arco Cirúrgico e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 106/2017 - Processo 7994/2016. Objeto: Aquisição de Medicamento para Atendimento a Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 107/2017 - Processo 3955/2015. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Consumo (Espéculos, Kit Papanicolau e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/06/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2015/30550/6033

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 02/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/001109
Contrato nº: 024/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Papelaria Moderna LTDA-ME
CNPJ: 07.410.578/0001-65
Objeto: Aquisição de Bem Permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0223002033
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro
Data da assinatura: 15/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Gleyson Aurélio Silva Carneiro - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de maio de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/001109
Contrato nº: 025/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rodrigo Bravo & Irmãos LTDA
CNPJ: 03.321.060/0001-02
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 2.798,00 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0223002033
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da assinatura: 12/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Rodrigo Mocó Bravo - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de maio de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/00052
Contrato nº: 009/2012
Aditivo nº: 5º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Sebastiana Coelho Magalhães
CPF: 258.126.102-15
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam a 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil de Colinas-TO.
Valor Mensal: R\$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 03/04/2017
Vigência: 06/04/2017 até 05/04/2018
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Sebastiana Coelho Magalhães - Locadora

Palmas-TO, 31 de maio de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/31000/001109
Contrato nº: 025/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rodrigo Bravo & Irmãos LTDA
CNPJ: 03.321.060/0001-02
Objeto: Aquisição de Bem Permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 2.798,00 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais)
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0223002033
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro
Data da assinatura: 15/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Rodrigo Mocó Bravo - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de maio de 2017

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 71, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade, e execução de serviços de chaveiro, visando garantir a segurança do prédio da SETAS e seus anexos.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 36/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro, em favor da empresa, PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.485.653/0001-33, com valor de R\$ 6.464,52 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000016 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 30 dias do mês maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 72, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais gráficos para atender o projeto Lixo e Cidadania.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 40/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender o projeto Lixo e Cidadania, em favor das empresas, C. F. DA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50, com valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), a empresa R/C CARTUCHO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, com valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), a empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07579663000151, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e a empresa NUNES E BARBOSA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07961401000157 no valor de R\$ 437,80 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000181 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 30 dias do mês maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 73, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO COELHO BARROS DA SILVA, nº funcional 248700-1, Administrador, CPF 185.815.282-87, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Processo nº 2017 41000 000181, firmado com a empresa, C. F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50.

II. Processo nº 2017 41000 000181, firmado com a empresa, R/C CARTUCHO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06.

III. Processo nº 2017 41000 000181, firmado com a empresa, A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.663/0001-51.

IV. Processo nº 2017 41000 000181, firmado com a empresa, NUNES E BARBOSA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57.

Art. 2º Designar a servidora RAIMUNDA ARAÚJO SANTOS, nº funcional 384887-3, Assessor Especial VII, CPF 303.182.971-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MARCO ANTÔNIO COELHO BARROS DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO nº funcional 1277391-1, Assistente Administrativo, CPF: 007.553.021-09, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 007/2017, Processo nº 2017 41000 000016, firmado com a empresa, PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.485.653/0001-33.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA COELHO RIVERA, nº funcional 598656-2, Arquiteta, CPF: 485.476.706-53, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 75, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020, Assistente Administrativo, CPF 546.958.051-20, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 030/2017, Processo nº 2017 41000 000144, firmado com a empresa, FOX RENT A CAR LOCADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.207/0001-01.

Art. 2º Designar a servidora MARA NOLÊTO DORTA, nº funcional 901237, Gerência de Inclusão Produtiva, CPF: 802.747.901-06, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular VALTER FROTA MARTINS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 76, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor por um período de 30 dias, para atender o Projeto ECOSOL Territorial.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 32/2017/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor por um período de 30 dias, para atender o Projeto ECOSOL Territorial, em favor de FOX RENT A CAR LOCADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.207/0001-01, com valor de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2017 41000 000144 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000144
Contrato nº 030/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: FOX RENT A CAR LOCADORA LTDA - ME.
CNPJ: 17.724.207/0001-01.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor por um período de 30 dias, para atender o Projeto ECOSOL Territorial.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Valor total: R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 42660 11334116241290000.

Natureza de Despesa: 33.90.33

Fontes de recursos: 0225002547

Data da assinatura: 30/05/2017.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Solange dos Reis Magalhães Goulart - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Valter Frota Martins

Nº funcional: 661020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000016
Contrato nº 007/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ: 02.485.653/0001-33.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviço de chaveiro.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Valor total: R\$ 6.464,52 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.110022020000

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0100666666

Data da assinatura: 30/05/2017.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Nivaldo Dias do Prado - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Albervan da Silva Nascimento

Nº funcional: 1277391-1

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº: 01/2017

Processo nº: 2015/41000/000254

Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de São Félix do Tocantins
CNPJ: 26.753.145/0001-57

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Félix do Tocantins - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Marlen Ribeiro Rodrigues - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 02/2017

Processo nº: 2015/41000/000269

Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Filadélfia - TO
CNPJ: 00.766.709/0001-00

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Filadélfia - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Ivanilzo Gonçalves de Alencar - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 03/2017
Processo nº: 2015/41000/000286
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Rio Sono - TO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Rio Sono - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Joãozinei Francisco da Rocha - Cessionário

Termo de Cessão de Uso Nº: 04/2017
Processo nº: 2015/41000/000247
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Lavandeira - TO
CNPJ: 01.618.402/0001-17
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Lavandeira - TO.
Data da assinatura: 11/05/2017
Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 05/2017
Processo nº: 2015/41000/000266
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Jaú do Tocantins - TO
CNPJ: 37.344.413/0001-01
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Jaú do Tocantins - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Onassys Moreira Costa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 06/2017
Processo nº: 2015/41000/000270
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Monte Santo do Tocantins - TO
CNPJ: 01.613.093/0001-92
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Monte Santo do Tocantins - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Cleodson Aparecido de Sousa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 07/2017
Processo nº: 2015/41000/000284
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Araguacema - TO
CNPJ: 02.070.621/0001-77
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguacema - TO.
Data da assinatura: 11/05/2017
Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
Isabella Alves Simas Pereira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 08/2017
Processo nº: 2015/41000/000246
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Taipas do Tocantins - TO
CNPJ: 33.261.694/0001-70
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Taipas do Tocantins - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Sílvio Romerio Cardoso Ribeiro Araújo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 09/2017
Processo nº: 2015/41000/000250
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Juarina - TO
CNPJ: 37.426.509/0001-00
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Juarina - TO.
Data da assinatura: 11/05/2017
Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
Antonio Ivo Gomes Diniz - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 10/2017
Processo nº: 2015/41000/000271
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Bom Jesus do Tocantins - TO
CNPJ: 37.420.775/0001-26
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Paulo Hernandez Moura Lima - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 11/2017
Processo nº: 2015/41000/000289
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Silvanópolis - TO
CNPJ: 00.114.819/0001-80
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Silvanópolis - TO.
Data da assinatura: 11/05/2017
Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
Gernivon Adão Pereira Rosa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 12/2017
Processo nº: 2015/41000/000305
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Presidente Kennedy - TO
CNPJ: 01.785.492/0001-30
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Presidente Kennedy - TO.
Data da assinatura: 15/05/2017
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
Ailton Francisco da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 13/2017
 Processo nº: 2015/41000/000253
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Guaraí - TO
 CNPJ: 02.070.548/0001-33
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Guaraí - TO.
 Data da assinatura: 11/05/2017
 Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
 Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
 Lires Teresa Ferneda - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 14/2017
 Processo nº: 2015/41000/000260
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Pau D'arco - TO
 CNPJ: 25.063.991/0001-82
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Pau D'arco - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 João Batista Neto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 15/2017
 Processo nº: 2015/41000/000261
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Couto Magalhães - TO
 CNPJ: 02.133.098/0001-80
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Couto Magalhães - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Ezequiel Guimarães Costa - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 16/2017
 Processo nº: 2015/41000/000259
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO
 CNPJ: 01.634.030/0001-12
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 17/2017
 Processo nº: 2015/41000/000258
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Babaçulândia - TO
 CNPJ: 02.401.248/0001-90
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Babaçulândia - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Aleno Dias Guimarães - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 18/2017
 Processo nº: 2015/41000/000256
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Araguaçu - TO
 CNPJ: 02.391.407/0001-12
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguaçu - TO.
 Data da assinatura: 11/05/2017
 Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
 Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
 Joaquim Pereira Nunes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 19/2017
 Processo nº: 2015/41000/000249
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Barrolândia - TO
 CNPJ: 24.851.453/0001-90
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Barrolândia - TO.
 Data da assinatura: 11/05/2017
 Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
 Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
 Adriano Jose Ribeiro - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 20/2017
 Processo nº: 2015/41000/000262
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Arraias - TO
 CNPJ: 01.125.780/0001-69
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Arraias - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Wagner Barbosa Gentil - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 21/2017
 Processo nº: 2015/41000/000277
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Itaguatins - TO
 CNPJ: 01.395.458/0001-50
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Itaguatins - TO.
 Data da assinatura: 11/05/2017
 Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019
 Signatários: Alfredo Branchina - Cedente
 Maria Ivoneide Matos Barreto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 22/2017
 Processo nº: 2015/41000/000306
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Almas - TO
 CNPJ: 01.138.551/0001-89
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Almas - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Wagner Nepomuceno Carvalho - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 23/2017
Processo nº: 2015/41000/000263
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Rio dos Bois - TO
CNPJ: 37.420.932/0001-01

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Rio dos Bois - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Moacir de Oliveira Lopes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 24/2017
Processo nº: 2015/41000/000268
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Angico - TO
CNPJ: 25.064.098/0001-71

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Angico - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Deusdete Borges Pereira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 25/2017
Processo nº: 2015/41000/000294
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Aragominas - TO
CNPJ: 25.063.884/0001-54

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Aragominas - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Eliete Alves de Melo - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 26/2017
Processo nº: 2015/41000/000307
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Arapoema - TO
CNPJ: 00.237.370/0001-47

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Arapoema - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Lucineide Parizi Freitas - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 27/2017
Processo nº: 2015/41000/000255
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Tocantínia - TO
CNPJ: 02.070.712/0001-02

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Tocantínia - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Manoel Silvino Gomes Neto - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 28/2017
Processo nº: 2015/41000/000274
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Peixe - TO
CNPJ: 02.396.166/0001-02

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Peixe - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Jose Augusto Bezerra Lopes - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 29/2017
Processo nº: 2015/41000/000251
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de São Salvador do Tocantins
CNPJ: 37.344.371/0001-09

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Salvador do Tocantins - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

André Miguel Ribeiro dos Santos - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 30/2017
Processo nº: 2015/41000/000264
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Aguiarnópolis
CNPJ: 01.634.074/0001-42

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Aguiarnópolis - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Ivan Paz da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 31/2017
Processo nº: 2015/41000/000291
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Taguatinga
CNPJ: 02.306.900/0001-97

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Taguatinga - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Lindoma Almeida da Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 32/2017
Processo nº: 2015/41000/000272
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Colméia
CNPJ: 02.070.746/0001-05

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Colméia - TO.

Data da assinatura: 11/05/2017

Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2019

Signatários: Alfredo Branchina - Cedente

Elzivan Noronha Rodrigues Silva - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 33/2017
Processo nº: 2015/41000/000248
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Cessionário: Município de Santa Fé do Araguaia - TO
CNPJ: 25.063.918/0001-00

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Santa Fé do Araguaia - TO.

Data da assinatura: 15/05/2017

Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente

Oidio Gonçalves de Oliveira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 34/2017
 Processo nº: 2015/41000/000273
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Lizarda - TO
 CNPJ: 02.070.571/0001-28
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Lizarda - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Suelene Lustosa Matos - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 35/2017
 Processo nº: 2015/41000/000257
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Chapada da Natividade - TO
 CNPJ: 01.613.086/0001-90
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Chapada da Natividade - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Joaquim Urco Ferreira - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 36/2017
 Processo nº: 2015/41000/000252
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Araguatins - TO
 CNPJ: 01.237.403/0001-11
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Araguatins - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Cláudio Carneiro Santana - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 37/2017
 Processo nº: 2015/41000/000267
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Itacajá - TO
 CNPJ: 02.411.726/0001-42
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Itacajá - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Wesley Clayton Barros - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 38/2017
 Processo nº: 2015/41000/000338
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Crixás - TO
 CNPJ: 01.612.821/0001-41
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Crixás - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Ivãnio Machado Rocha - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 39/2017
 Processo nº: 2015/41000/000275
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de Xambioá - TO
 CNPJ: 02.087.211/0001-39
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de Xambioá - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias - Cessionário

Termo de Cessão de Uso nº: 40/2017
 Processo nº: 2015/41000/000308
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Cessionário: Município de São Miguel do Tocantins - TO
 CNPJ: 25.064.007/0001-06
 Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso, 01 impressora multifuncional, 01 Nobreak New Station e 01 Televisor LED 32 Polegadas com conversor digital; adquiridos através da emenda nº 26930019, Convênio nº 776765/2012, com o fim de atender a Ação de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, para uso exclusivo do CRAS do Município de São Miguel do Tocantins - TO.
 Data da assinatura: 15/05/2017
 Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2019
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Cedente
 Elisângela Alves Carvalho Sousa - Cessionário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2013 41000 000019
 Contrato nº 034/2013
 Aditivo: 5º (quinto)
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 CNPJ: 14.540.693/0001-10
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 034/2013 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Data da assinatura: 30/05/2017
 Vigência: 06/06/2017 a 06/06/2018.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Enivânia Moreira dos Reis - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosana Trindade
 Número funcional: 572643-3

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a pactuação e aprovação da proposta de alteração dos critérios para emissão do Cartão Intermunicipal do Idoso.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB - SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999 e, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei nº 2001, de 17 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes Rodoviários e Aquaviários Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins à pessoa idosa;

Considerando a decisão Plenária da 99ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a proposta de alteração da Resolução da Agência Tocantinense de Regulação - ATR nº 020/2009, que estabelece procedimentos a serem adotados para aplicação da Lei nº 2001, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Foi pactuado que, a partir da publicação, a nova Resolução deverá constar os seguintes pontos:

I - Caberá ao Estado, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, implantar e implementar um sistema de tecnologia para os município cadastrarem e emitir a Carteira Intermunicipal da Pessoa Idosa, com perfil do passe livre do idoso.

II - A SETAS será responsável em coordenar, monitorar e avaliar o sistema, como também, capacitar a equipe técnica para gerir o mesmo.

III - A validade da Carteira Intermunicipal será de cinco anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO
 Coordenadora da CIB

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Representante de Municípios

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016;

PROCESSO Nº 019/2016;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2016, conforme previsto na sua Cláusula Onze".

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 07 de Abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

- ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Diretor de Relações Institucionais

- ALESSANDRO BRUM - Diretor Técnico e Comercial

AGETO
PORTARIA/AGETO Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor SIDNEI MARQUES DE BRITO, matrícula nº 885359-3, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 08/05/2017 a 06/06/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 193, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ANTONIO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 177468-3, Motorista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/06/2017 a 30/06/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 26 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 194, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, nº 67, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, GUILHERME DE LIRA SOBRINHO, matrícula nº 11224541-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E 4.817, de 02 de março de 2017, 05 (cinco) dias, para fruí-los de 05/06/2017 a 09/06/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 26 dias do mês de Maio de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 026/2014**

PROCESSO Nº: 2014/38960/00411

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONVENIENTE: Município de Axixá do Tocantins.

OBJETO: Os serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem das ruas no município de Axixá do Tocantins, com área total de 37.568,03m².

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 2.510.918,10 (dois milhões quinhentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos) da CONCEDENTE.

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (02/06/2018).

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/06/2015;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2015;

DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/06/2016.

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 08/06/2016;

DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 08/06/2017

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2017;

DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2018.

ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/38960/000.524.

Contrato nº 013/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS.

Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Funcional Programática: 38960.26.122.1100.4198, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 26 de Maio de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Paulo Roberto Abreu da Silva - Representante da Contratada.

Samir Oliveira da Silva - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2017.**
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 575.493.541-20, nº funcional 685360-1, Assistente Administrativo/Diretor de Cobrança, no período de 17/05/2017 a 15/06/2017, referente ao Período Aquisitivo de 19/12/2010 a 18/12/2011, suspensas pela PORTARIA nº 016, de 13 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.820, de 21 de fevereiro de 2013.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000024/2017**

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrn.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JIC6922/TO	97933023134	SMTS	GU00008114	08/05/2017	08:32	6050-2
NHE1626/TO	97001252115	SMTS	GU00008118	08/05/2017	16:43	5991-0
OMV2440/TO	00849558565	SMTS	GU00008188	08/05/2017	09:21	7366-2
IKT3563/TO	60449403068	SMTS	GU00008163	08/05/2017	09:43	5738-0
OLI6735/TO	56639813149	SMTS	GU00008168	08/05/2017	15:27	5452-1
QKH0124/TO	08872527000118	SMTS	GU00008119	10/05/2017	08:53	6050-2
OLH8347/TO	01791632130	SMTS	GU00008120	10/05/2017	08:56	6050-2
MWY3283/TO	13475077000160	SMTS	GU00008121	10/05/2017	09:03	6050-2
NSY0421/TO	70362424187	SMTS	GU00008204	10/05/2017	14:30	7366-2
OLL1310/TO	27894398187	SMTS	GU00008201	10/05/2017	15:11	7366-2
MXE3265/TO	98129325004	SMTS	GU00008173	10/05/2017	14:38	5452-2
MWB3025/TO	01345588127	SMTS	GU00008174	10/05/2017	14:46	5452-2
MWY4222/TO	57511578187	SMTS	GU00008125	12/05/2017	10:41	6130-0
KKP6546/TO	46015272104	SMTS	GU00008208	12/05/2017	10:34	5487-0
OMQ1846/TO	43154778187	SMTS	GU00008130	15/05/2017	14:36	5991-0
NKE1827/TO	01348273178	SMTS	GU00008129	15/05/2017	14:40	5991-0
OLJ7524/TO	03777433000146	SMTS	GU00008128	15/05/2017	14:40	7366-2
MWT9781/TO	71237950163	SMTS	GU00008191	16/05/2017	09:52	6017-5
OLI2222/TO	01539021165	SMTS	GU00008193	16/05/2017	14:37	6130-0
MWY8843/TO	72372460110	SMTS	GU00008195	16/05/2017	14:44	5185-1
OLL5442/TO	01517008182	SMTS	GU00008196	16/05/2017	15:11	5991-0
QKB6024/TO	10307397000201	DETRINS	RE00261311	02/05/2017	09:01	6823-1
MW11264/TO	04568215000164	DETRINS	RE00261312	02/05/2017	13:15	6831-1
OMK8896/TO	41958306134	SMTS	GU00008210	16/05/2017	14:56	5991-0
MVN7825/TO	95924949168	DETRINS	RE00198808	25/05/2017	10:46	6599-2
MWC4266/TO	83164545134	SMTS	GU00008329	17/05/2017	08:24	6050-1
QKG7376/TO	39954722068	DETRINS	RE00234097	04/05/2017	12:10	6823-1
MWM5385/TO	25409590163	SMTS	GU00008328	17/05/2017	08:26	6050-1
QKA9176/TO	01348247177	SMTS	GU00008334	17/05/2017	09:12	5185-1
JJB0009/TO	04437162692	SMTS	GU00008142	17/05/2017	08:42	6050-2
MWG7692/TO	46365192053	DETRINS	RE00261319	07/05/2017	11:30	6068-2
QKE1413/TO	60484497200	SMTS	GU00008143	17/05/2017	09:28	6050-2
QKB6024/TO	10307397000201	DETRINS	RE00261320	07/05/2017	12:00	6068-2
MWY3029/TO	85835943172	SMTS	GU00008144	17/05/2017	09:49	5991-0
PXE3226/TO	07081530000150	SMTS	GU00008342	17/05/2017	08:52	7366-2
OLM5400/TO	64443370110	SMTS	GU00008341	17/05/2017	08:40	5991-0

QKB6024/TO	10307397000201	DETRINS	RE00261327	10/05/2017	10:15	6068-2
MWX2042/TO	01300646101	DETRINS	RE00136289	11/05/2017	11:00	5118-0
QKB6024/TO	10307397000201	DETRINS	RE00261329	13/05/2017	19:00	6068-2
OLI0401/TO	38304066149	SMTS	GU00008340	17/05/2017	15:56	5991-0
JHV3443/TO	26712181844	SMTS	GU00008338	17/05/2017	15:45	5991-0
MVS9851/TO	21252327153	SMTS	GU00008304	17/05/2017	15:15	5541-5
MXG9458/TO	38256177187	SMTS	GU00008302	17/05/2017	15:04	5452-2
OLM6522/TO	01570660107	DETRAN	TO01030660	04/05/2017	16:45	7030-1
MWL5033/TO	02785207157	DETRAN	TO01030662	04/05/2017	16:20	7072-1
OLM6522/TO	01570660107	DETRAN	TO01030661	04/05/2017	16:45	6637-2
OLH8611/TO	91690374187	DETRAN	TO01030658	04/05/2017	12:36	7072-1
ARU6198/TO	02425563962	DETRAN	TO01030657	06/05/2017	09:12	5185-1
HOW1047/TO	05020441104	DETRAN	TO01030655	02/05/2017	19:08	6564-0
OYC0926/TO	00936783125	DETRAN	TO01031220	04/05/2017	17:36	5185-1
MWO3417/TO	97014745115	DETRAN	TO01031221	04/05/2017	17:57	5185-1
GIY7250/TO	01498724108	DETRAN	TO01030693	04/05/2017	16:18	5185-1
NLF1261/TO	01529636507	DETRAN	TO01030694	06/05/2017	17:48	6700-0
MWP1120/TO	41279131349	DETRAN	TO01031216	04/05/2017	17:32	5185-1
MXE8210/TO	77917227120	DETRAN	TO01031217	04/05/2017	17:33	5185-1
KDQ8181/TO	91143446100	DETRAN	TO01031218	04/05/2017	17:34	5185-1
OIC0493/TO	37059807187	DETRAN	TO01031219	04/05/2017	17:35	5185-1
MWE6629/TO	05164605104	DETRAN	TO01031235	04/05/2017	17:49	5185-1
OYA7409/TO	88743926304	DETRAN	TO01031237	04/05/2017	17:51	5185-1
OYA8009/TO	25043514000155	DETRAN	TO01031238	04/05/2017	17:52	5185-1
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO01031212	04/05/2017	16:45	5185-1
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO01031213	04/05/2017	16:45	6602-0
MWR7296/TO	81227604149	DETRAN	TO01031214	04/05/2017	17:25	5185-1
OGZ4294/TO	00887555179	DETRAN	TO01030090	10/05/2017	11:05	5185-1
MXE4772/TO	86025945187	DETRAN	TO01031231	04/05/2017	17:50	5185-1
OYA6630/TO	23513110197	DETRAN	TO01031232	04/05/2017	17:51	5185-1
MXE7118/TO	01596392126	DETRAN	TO01031233	04/05/2017	17:36	5185-1
JGE7612/TO	27552527153	DETRAN	TO01031234	04/05/2017	17:48	5185-1
OLI2084/TO	05689147168	DETRAN	TO01031061	05/05/2017	17:22	5185-1
MPC3037/TO	77803469191	DETRAN	TO01031062	08/05/2017	10:18	5185-1
MXC1192/TO	02070548000133	DETRAN	TO01031064	09/05/2017	09:25	5525-0
OYA2291/TO	58544488153	DETRAN	TO01031066	09/05/2017	09:43	5185-1
MXB7690/TO	01791817181	DETRAN	TO01031067	09/05/2017	16:08	5185-1
OLJ7881/TO	96152869153	DETRAN	TO01031068	09/05/2017	17:54	5185-1
OYB6501/TO	39231240153	DETRAN	TO01030184	09/05/2017	19:15	5525-0
AHR7437/TO	39168883153	DETRAN	TO01031070	10/05/2017	10:38	5185-1
MXA9464/TO	54681049115	DETRAN	TO01031071	10/05/2017	11:03	5185-1
QKF2953/TO	14813009115	DETRAN	TO01030086	09/05/2017	17:02	5185-1
JTL2631/TO	55787800320	DETRAN	TO01030087	09/05/2017	17:15	5185-1
QKG4646/TO	02688696181	DETRAN	TO01030088	09/05/2017	17:22	5525-0
MW9525/TO	38856131153	DETRAN	TO01030082	08/05/2017	10:17	5185-1
HSG9100/TO	43776841168	DETRAN	TO01030083	08/05/2017	10:19	5185-1
KKD8420/TO	00990128121	DETRAN	TO01030085	08/05/2017	16:39	5185-1
NLF8055/TO	93202636120	DETRAN	TO01031060	05/05/2017	16:46	5185-1
OAA9130/TO	31857868234	DETRAN	TO01030178	04/05/2017	17:58	5185-1
MWP0033/TO	23513446187	DETRAN	TO01030179	04/05/2017	18:00	5185-1
QKA7500/TO	04545158129	DETRINS	RE00158133	12/05/2017	09:50	5045-0
MWC3432/TO	64435229315	DETRAN	TO01030182	08/05/2017	10:40	5185-1
MWQ4853/TO	60155671120	DETRAN	TO01030181	08/05/2017	10:53	5185-1
MXA1293/TO	01648436129	DETRAN	TO00152206	01/05/2017	08:37	6912-0
QKB6024/TO	10307397000201	DETRINS	RE00261330	13/05/2017	19:00	5746-3
MWD3979/TO	02729287124	DETRAN	TO00152208	05/05/2017	15:56	7633-2
GVO4938/TO	00214068129	DETRAN	TO01030177	04/05/2017	17:57	5185-1
OUJ3687/TO	86462172134	DETRAN	TO00152002	04/05/2017	02:00	6912-0
MVU2782/TO	61611938333	DETRAN	TO01128528	01/05/2017	10:39	5010-0
MWZ8125/TO	01671210140	DETRINS	RE00242538	06/05/2017	01:07	6912-0
MWZ8125/TO	01671210140	DETRINS	RE00242539	06/05/2017	01:07	5045-0
MWG7142/TO	01240604203	DETRAN	TO01128526	01/05/2017	09:56	6599-2
KDC8122/TO	25395769315	DETRAN	TO00911443	19/05/2017	09:07	6599-2
MWY0463/TO	02717147195	DETRINS	RE00272084	06/05/2017	23:18	5010-0
MWJ2420/TO	01162476141	DETRAN	TO01075685	03/05/2017	10:01	6599-2
KDC8122/TO	25395769315	DETRAN	TO00911444	19/05/2017	09:00	6173-0
MXD7402/TO	52331911304	DETRAN	TO01075686	03/05/2017	10:10	5010-0
MXD7402/TO	52331911304	DETRAN	TO01075687	03/05/2017	09:40	5061-0
MWY5049/TO	05378840171	DETRAN	TO01047416	13/05/2017	19:15	5010-0
OLJ6399/TO	09232949000191	DETRAN	TO01047417	12/05/2017	17:45	5550-0
OLJ6399/TO	09232949000191	DETRAN	TO01047418	12/05/2017	17:45	6602-0
OQB0007/TO	05516954711	DETRAN	TO01075689	03/05/2017	11:28	7633-2
MWV1431/TO	18881696215	DETRAN	TO01048501	17/05/2017	14:37	5010-0
MWD6780/TO	06702962100	DETRAN	TO01048717	17/05/2017	02:00	6599-2
MXF7114/TO	79642039168	DETRAN	TO01079617	06/05/2017	11:36	5460-0

MXC3318/TO	02547754118	DETRAN	TO01079898	04/05/2017	22:35	5010-0
MWY4972/TO	06927334181	DETRAN	TO01048714	17/05/2017	01:45	6653-1
MVN1537/TO	29630193191	DETRAN	TO00908090	17/05/2017	01:27	6912-0
MWF5708/TO	85614696172	DETRAN	TO01080985	05/05/2017	20:00	6599-2
MWY4772/TO	89757327115	DETRAN	TO01048713	17/05/2017	01:30	5010-0
NGH0978/TO	05654039645	DETRAN	TO00908092	17/05/2017	02:20	5452-2
MWB6773/TO	57741549120	DETRAN	TO00227254	17/05/2017	02:11	6912-0
MWD6780/TO	06702962100	DETRAN	TO01048716	17/05/2017	02:00	5010-0
MWF5708/TO	85614696172	DETRAN	TO01080986	05/05/2017	20:00	5010-0
KC20735/TO	02357849150	DETRAN	TO01048504	22/05/2017	22:15	6610-2
MWJ2420/TO	01162476141	DETRAN	TO01075684	03/05/2017	10:00	5010-0
OYB7411/TO	02925067166	DETRAN	TO01048806	22/05/2017	11:54	5010-0
MXB5602/TO	05646865140	DETRAN	TO00910810	22/05/2017	11:55	6599-2
OLI0524/TO	78331722191	DETRAN	TO00911963	20/05/2017	22:40	5541-1
MXF4659/TO	05000768124	DETRAN	TO01075690	03/05/2017	11:30	7633-2
HMC4730/TO	01843639181	DETRAN	TO00911965	20/05/2017	22:20	5738-0
OYC6882/TO	03074167122	DETRAN	TO01077415	06/05/2017	08:00	5010-0
MXF8530/TO	87373920187	DETRAN	TO00911966	20/05/2017	22:40	5738-0
NWN4493/TO	02135322121	DETRAN	TO00911967	20/05/2017	22:40	5738-0
KQE0187/TO	01605150177	DETRAN	TO00907847	21/05/2017	10:00	6130-0
MVV0957/TO	00518440109	DETRAN	TO01159333	03/05/2017	13:45	5487-0
OLM7569/TO	14754576187	DETRAN	TO01159331	03/05/2017	10:29	5541-5
NLR5789/TO	37136739187	DETRAN	TO01159305	03/05/2017	11:22	5541-5
MWB8274/TO	01545412146	DETRAN	TO01182623	05/05/2017	07:30	6599-2
MWB4274/TO	01545412146	DETRAN	TO01182624	05/05/2017	07:30	5010-0
JUJ2386/TO	93196059120	DETRAN	TO01189858	08/05/2017	21:45	6912-0
MWY8322/TO	01231244178	DETRAN	TO01159400	03/05/2017	15:07	5541-5
MXC1937/TO	01684784123	DETRAN	TO01056533	09/05/2017	14:10	5738-0
MWH9810/TO	63673070363	DETRAN	TO01159399	03/05/2017	15:05	5541-5
KQB4040/TO	03506511000178	DETRAN	TO01053758	16/05/2017	08:31	7366-2
OLH4052/TO	02483305199	DETRAN	TO01159398	03/05/2017	15:05	5541-5
DMT7659/TO	51153777649	DETRAN	TO01053759	16/05/2017	09:10	5479-0
KQF6816/TO	59836830120	DETRAN	TO01159397	03/05/2017	15:05	5541-5
MWY4027/TO	33254885104	DETRAN	TO01053760	16/05/2017	09:13	5568-0
MXE3149/TO	02065437430	DETRAN	TO01053761	16/05/2017	09:25	7633-1
MWV7374/TO	73363847149	DETRAN	TO01053764	16/05/2017	18:00	5738-0
KQB2007/TO	85395595104	DETRAN	TO01159394	03/05/2017	17:37	5541-6
OYC8910/TO	33564728104	DETRAN	TO01053766	16/05/2017	17:00	7633-2
MXA1102/TO	00385066104	DETRAN	TO01159410	03/05/2017	15:16	5541-6
KQG0284/TO	31086430104	DETRAN	TO01053767	16/05/2017	17:36	5452-1
MWS5803/TO	43153666172	DETRAN	TO01159403	03/05/2017	15:10	5541-6
OLK1970/TO	12445645000117	DETRAN	TO01053756	10/05/2017	16:40	7366-2
NSZ0872/TO	9083720125	DETRAN	TO01159440	03/05/2017	15:25	5541-6
KQI0412/TO	80332722104	DETRAN	TO01053757	10/05/2017	17:53	7366-2
OLIS922/TO	01003969178	DETRAN	TO01053755	10/05/2017	16:25	7366-2
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01159445	03/05/2017	15:25	5541-5
MWR1252/TO	03321412179	DETRAN	TO01053361	11/05/2017	10:06	5452-1
MWP6390/TO	02610169116	DETRAN	TO01053360	11/05/2017	08:19	5452-1
MVV4436/TO	33253455149	DETRAN	TO01053364	11/05/2017	14:16	5738-0
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01189111	03/05/2017	15:26	6599-2
MXB8942/TO	45469210120	DETRAN	TO01053363	11/05/2017	14:21	5738-0
OYC9372/TO	05368293000188	DETRAN	TO01053369	11/05/2017	10:57	7633-2
MWD4246/TO	98627481172	DETRAN	TO01053372	11/05/2017	11:02	6050-1
MXA1102/TO	00385066104	DETRAN	TO01189110	03/05/2017	15:17	6599-2
MVX9819/TO	99941589100	DETRAN	TO01053371	11/05/2017	11:00	6050-1
KQA1523/TO	33031053168	DETRAN	TO01053370	11/05/2017	10:59	6050-1
OYC9372/TO	05368293000188	DETRAN	TO01053368	11/05/2017	10:59	6050-1
OLH7845/TO	3699180000169	DETRAN	TO01053365	11/05/2017	10:58	6050-1
MJE9260/TO	18856909000101	DETRAN	TO01053374	11/05/2017	15:50	5185-1
OLH7845/TO	36991800000169	DETRAN	TO01053366	11/05/2017	10:59	5185-1
OYB1399/TO	17172989000113	DETRAN	TO01053359	08/05/2017	17:49	5738-0
MVV0957/TO	00518440109	DETRAN	TO01189090	03/05/2017	13:46	6408-0
OLH1743/TO	01753807166	DETRAN	TO01053021	10/05/2017	17:48	5207-0
MMW0238/TO	78359490163	DETRAN	TO01053019	10/05/2017	17:15	5207-0
JRH4773/TO	46692193168	DETRAN	TO01053018	10/05/2017	11:30	7366-2
MWQ6867/TO	76745662100	DETRAN	TO01191999	03/05/2017	08:18	5568-0
MXE9718/TO	87993767172	DETRAN	TO01053017	10/05/2017	11:25	7340-0
MVQ4315/TO	02593231106	DETRAN	TO01159447	04/05/2017	11:15	5541-5
OLK5238/TO	69416206253	DETRAN	TO01053016	10/05/2017	11:26	7340-0
ONG7585/TO	33357200163	DETRAN	TO01053015	10/05/2017	11:25	5185-2
OLK9908/TO	23627271149	DETRAN	TO01159449	04/05/2017	13:59	5452-2
OYAY945/TO	01085408124	DETRAN	TO01053014	10/05/2017	11:16	5185-1
OYC4311/TO	01295681129	DETRAN	TO01053013	10/05/2017	11:16	6858-0
HCV7867/TO	58975217191	DETRAN	TO01159446	04/05/2017	11:06	5452-2
MWF8838/TO	57541256153	DETRAN	TO01053012	10/05/2017	11:12	7340-0

OLI3190/TO	23358009149	DETRAN	TO01053011	10/05/2017	11:12	7366-2
OLH2738/TO	04912502154	DETRAN	TO01162360	04/05/2017	20:15	6599-2
JUX6473/TO	03389240195	DETRAN	TO01053010	10/05/2017	11:31	7366-2
MXD6903/TO	5968017100	DETRAN	TO01053009	10/05/2017	09:35	5185-1
MXF7546/TO	55620280187	DETRAN	TO01053008	10/05/2017	09:35	7366-2
MWV7794/TO	02711749193	DETRAN	TO01053046	16/05/2017	17:36	7340-0
MWZ2581/TO	44135176120	DETRAN	TO01053045	16/05/2017	17:44	5568-0
OLN0492/TO	01209380145	DETRAN	TO01053043	16/05/2017	17:07	7366-2
KQF4841/TO	06849959131	DETRAN	TO01053042	16/05/2017	16:20	7340-0
OYAT4677/TO	66348668134	DETRAN	TO01053041	16/05/2017	16:55	7340-0
KQC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01053040	16/05/2017	16:48	7340-0
OLK3876/TO	03527927107	DETRAN	TO01075692	03/05/2017	11:38	7366-2
OLK91977/TO	26070766172	DETRAN	TO01053039	16/05/2017	09:08	7340-0
MWB5904/TO	01711259160	DETRAN	TO01053038	16/05/2017	09:35	5185-1
OLN0486/TO	05279279102	DETRAN	TO01053037	16/05/2017	08:50	7340-0
OLH8556/TO	13173596153	DETRAN	TO01053036	16/05/2017	09:55	5568-0
NLJ0048/TO	02261145110	DETRAN	TO01053035	16/05/2017	09:55	5568-0
MWJ8239/TO	72306246149	DETRAN	TO01053034	16/05/2017	09:55	5568-0
MVN3051/TO	51561328120	DETRAN	TO01053033	16/05/2017	09:55	5568-0
MWL5359/TO	81451156120	DETRAN	TO01127557	05/05/2017	23:57	6599-2
MWM2969/TO	78164460125	DETRAN	TO01054259	10/05/2017	08:51	7340-0
MWY3517/TO	02076601236	DETRAN	TO01054260	10/05/2017	11:10	7340-0
KQH2244/TO	05485858147	DETRAN	TO01054261	10/05/2017	11:13	7340-0
OLI9512/TO	0589618120	DETRAN	TO01054262	10/05/2017	10:52	7340-0
KEG0615/TO	02968493167	DETRAN	TO00976567	11/05/2017	15:50	5010-0
CQH0582/TO	02675487104	DETRAN	TO01112525	01/05/2017	17:50	5010-0
MWV8288/TO	03210963126	DETRAN	TO00976565	11/05/2017	11:21	5541-1
MWE1780/TO	02768173118	DETRAN	TO01111418	14/05/2017	08:20	6637-1
MXE0377/TO	99951126120	DETRAN	TO01112550	11/05/2017	10:15	6912-0
MXE0377/TO	9951126120	DETRAN	TO01112549	11/05/2017	10:15	6599-2
MXG482/TO	05031493143	DETRAN	TO01112531	06/05/2017	10:37	5010-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112530	05/05/2017	20:30	6912-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112529	05/05/2017	20:30	5010-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112528	05/05/2017	20:30	6599-2
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073407	02/05/2017	21:45	6912-0
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073408	02/05/2017	21:45	5189-1
MWT6477/TO	40186733100	DETRAN	TO00925062	05/05/2017	14:20	6637-1
MWC3201/TO	00675546109	DETRAN	TO00925060	04/05/2017	15:40	5541-1
MWJ8180/TO	66332281120	DETRAN	TO00925059	04/05/2017	11:00	5452-1
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073406	02/05/2017	21:45	5010-0
MWY0463/TO	92717147195	DERTINS	RE00272085	06/05/2017	23:18	6599-2
MWY5396/TO	00460081187	DERTINS	RE00272087	06/05/2017	23:55	5452-1
OLL1500/TO	48503762153	DERTINS	RE00272088	06/05/2017	23:56	5452-1
OVP7019/TO	47225920120	DERTINS	RE00272089	07/05/2017	00:20	5380-0
KQI0587/TO	03388393133	DETRAN	TO00925065	08/05/2017	10:40	5541-1
MWH4941/TO	11741610605	DERTINS	RE00272090	07/05/2017	00:20	5380-0
MXE3307/TO	10662029143	DERTINS	RE00272091	07/05/2017	00:25	5452-1
MXF8600/TO	02079065149	DETRAN	TO00925064	05/05/2017	15:48	5479-0
JXY1834/TO	35445440168	DERTINS	RE00272082	05/05/2017	06:40	5189-1
KQM6500/TO	86289047191	DERTINS	RE00243550	07/05/2017	11:00	6050-2
MWN5708/TO	02997619165	DERTINS	RE00272093	07/05/2017	09:05	5010-0
MWN5708/TO	02997619165	DERTINS	RE00272094	07/05/2017	09:05	7340-0
JHP4910/TO	89252110178	DETRAN	TO01189151	04/05/2017	08:26	6599-2
POP2312/TO	64103269120	DETRAN	TO01189533	04/05/2017	15:10	5452-2
MWH7308/TO	29565766153	DETRAN	TO01053606	12/05/2017	10:08	5185-1
JHP4910/TO	89252110178	DETRAN	TO01189520	04/05/2017	08:25	5452-2
NGY6531/TO	04665176108	DERTINS	RE00272095	07/05/2017	09:20	6599-2
MWV7048/TO	84246308234	DETRAN	TO01117573	04/05/2017	14:44	7366-2
KQG3136/TO	46878522168	DETRAN	TO01117571	04/05/2017	10:03	7366-2
OYC3527/TO	09389763000140	DETRAN	TO01175669	04/		

OLK7506/TO	52454835991	DETRAN	TO01056548	09/05/2017	18:21	5452-5
MWZ0050/TO	87529432168	DETRAN	TO01116238	06/05/2017	04:30	6530-0
MWV3325/TO	89612612688	DETRAN	TO00925070	10/05/2017	13:15	5460-0
MWN1777/TO	76813339168	DETRAN	TO01115950	05/05/2017	11:33	5541-3
MXE7002/TO	94194440153	DERTINS	RE00272099	07/05/2017	10:02	6912-0
OY7779/TO	67276873587	DERTINS	TO01056546	09/05/2017	17:21	5185-1
QK52529/TO	00392213184	DETRAN	TO01092390	03/05/2017	10:00	5045-0
AYR5550/TO	31160905134	DETRAN	TO01056545	09/05/2017	10:13	7366-2
NCY4689/TO	04450978170	DETRAN	TO01092391	04/05/2017	09:30	7366-2
HPV0836/TO	58897852149	DETRAN	TO01092392	04/05/2017	09:34	7366-2
MXE7002/TO	94194440153	DERTINS	RE00272098	07/05/2017	10:02	6599-2
OKQ5112/TO	52754774149	DETRAN	TO01092393	04/05/2017	09:43	7366-2
NFW0276/TO	98312484115	DETRAN	TO01092394	04/05/2017	13:45	6653-1
QKQ0228/TO	00275901190	DERTINS	RE00242907	07/05/2017	20:55	5185-1
DQX8213/TO	01327474131	DETRAN	TO01056543	09/05/2017	09:07	5185-1
OLN7176/TO	47264420159	DERTINS	RE00242908	07/05/2017	22:20	6637-1
OLL5234/TO	85081159115	DETRAN	TO01056542	09/05/2017	11:17	5185-1
MWV9562/TO	01306062195	DERTINS	RE00242906	07/05/2017	20:50	5185-1
NHE9905/TO	73066451120	DERTINS	RE00242905	07/05/2017	20:45	5452-1
MVX7227/TO	79310249153	DERTINS	RE00242901	07/05/2017	21:15	5010-0
MWK5161/TO	56568452149	DERTINS	RE00242903	07/05/2017	21:30	5010-0
MWV7337/TO	33658510110	DERTINS	RE00242554	07/05/2017	22:50	5010-0
MVX7227/TO	79310249153	DERTINS	RE00242902	07/05/2017	21:15	6637-2
OLM2531/TO	93260709134	DETRAN	TO01056541	09/05/2017	11:07	5185-1
MWF4359/TO	30674239768	DETRAN	TO01056539	09/05/2017	11:04	5185-1
OYC8074/TO	61797782134	DETRAN	TO01056538	09/05/2017	11:03	7366-2
QKJ1973/TO	58666982167	DETRAN	TO01092395	07/05/2017	08:16	5991-0
OLL3509/TO	00237645114	DETRAN	TO01092396	07/05/2017	15:30	7048-1
OLK9206/TO	98696785304	DETRAN	TO01056536	09/05/2017	10:24	7366-2
OLJ2785/TO	00430270160	DETRAN	TO01099808	09/05/2017	22:10	5010-0
OLJ2785/TO	00430270160	DETRAN	TO01099809	09/05/2017	22:10	6599-2
MWT8877/TO	04036596128	DETRAN	TO01056534	09/05/2017	14:15	5738-0
MWK5161/TO	56568452149	DERTINS	RE00242904	07/05/2017	21:30	6858-0
OTD7448/TO	93022328168	DETRAN	TO01056535	09/05/2017	14:20	5738-0
JUC2852/TO	03022465173	DERTINS	RE00242551	07/05/2017	21:29	5010-0
OLH4060/TO	14768283187	DETRAN	TO01099816	11/05/2017	15:57	5428-0
MWV7337/TO	33658510110	DERTINS	RE00242553	07/05/2017	22:50	6599-2
OLK0687/TO	03578051195	DETRAN	TO00925069	09/05/2017	13:10	6637-1
MWR4942/TO	77071280100	DETRAN	TO01099819	11/05/2017	16:11	5010-0
BET2204/TO	06739896190	DETRAN	TO00925067	08/05/2017	11:00	5541-1
MWV7609/TO	06179159114	DETRAN	TO01099821	11/05/2017	17:57	6599-2
JUC2852/TO	03022465173	DERTINS	RE00242552	07/05/2017	21:29	6599-2
OYB8905/TO	54675251153	DETRAN	TO01099812	10/05/2017	17:45	6599-2
MWE4468/TO	82144206104	DETRAN	TO00925175	08/05/2017	06:35	7366-2
OYB8905/TO	54675251153	DETRAN	TO01099813	10/05/2017	17:45	5037-1
QKE6362/TO	90294297120	DETRAN	TO01099810	10/05/2017	17:45	5010-0
JEC2804/TO	62466674149	DERTINS	RE00242555	08/05/2017	08:52	6599-2
MWQ5698/TO	45056307149	DETRAN	TO00925174	05/05/2017	22:21	6599-2
OYB7801/TO	05398764101	DETRAN	TO01100197	07/05/2017	17:45	6599-2
MWQ5698/TO	45056307149	DETRAN	TO00925173	05/05/2017	22:20	5010-0
OYB7801/TO	05398764101	DETRAN	TO01100198	07/05/2017	17:45	6653-1
EAR7764/TO	00007401108	DETRAN	TO00925172	04/05/2017	09:05	7366-2
MVP9991/TO	69264031200	DETRAN	TO01112361	05/05/2017	08:50	7030-1
MWB5244/TO	69883380153	DERTINS	RE00242909	08/05/2017	16:40	6564-0
QKA7038/TO	80649971191	DETRAN	TO01112362	05/05/2017	18:01	6912-0
QKA7038/TO	80649971191	DETRAN	TO01112363	05/05/2017	18:01	7030-1
MWU0834/TO	73522805100	DETRAN	TO01053615	12/05/2017	13:12	7072-1
MVZ3208/TO	95467610104	DETRAN	TO00925176	13/05/2017	10:10	5010-0
LWG3481/TO	33137471168	DERTINS	RE00272221	08/05/2017	17:00	6785-1
OL15469/TO	54703719134	DETRAN	TO00960258	06/05/2017	11:45	6530-0
OLL1869/TO	01698121628	DETRAN	TO01053608	12/05/2017	11:10	7366-2
HIX4589/TO	52311163272	DETRAN	TO01053609	12/05/2017	11:06	5185-1
MWC4036/TO	03916735136	DERTINS	RE00242910	09/05/2017	10:16	7340-0
JGL8496/TO	00661286177	DETRAN	TO01053610	12/05/2017	10:20	5185-1
OLL0520/TO	24431109234	DETRAN	TO01053611	12/05/2017	10:30	5185-1
NKK5447/TO	27078833104	DETRAN	TO01053612	12/05/2017	11:33	5452-2
OZW4642/TO	85435511100	DERTINS	RE00242912	09/05/2017	10:41	5185-2
MWA7382/TO	37850113004	DETRAN	TO01053613	12/05/2017	11:25	5185-1
OLN3131/TO	73647942120	DETRAN	TO01053614	12/05/2017	11:28	5185-1
OYB0585/TO	01611739712	DERTINS	RE00242913	09/05/2017	11:00	5452-5
OYB9312/TO	52043886134	DERTINS	RE00242915	09/05/2017	11:05	5452-5
MWQ6953/TO	05049952603	DERTINS	RE00242917	09/05/2017	16:31	5010-0
HPP4938/TO	73156140104	DERTINS	RE00242918	09/05/2017	16:44	5185-2
OLH3241/TO	26889584000191	DERTINS	RE00242919	09/05/2017	16:50	6912-0
MWV7896/TO	35446688120	DERTINS	RE00242558	09/05/2017	22:00	5185-1

MXD2921/TO	09962425115	DERTINS	RE00242559	09/05/2017	22:00	5185-1
MXA0987/TO	03943451186	DERTINS	RE00246052	10/05/2017	17:10	6033-0
MXG6433/TO	85733660104	DERTINS	RE00246053	10/05/2017	18:00	6068-1
OXN2111/TO	95126872168	DERTINS	RE00242922	10/05/2017	08:56	5045-0
JNP1652/TO	80480560110	DERTINS	RE00242920	10/05/2017	08:28	5045-0
MWV7753/TO	03191284150	DETRAN	TO00960256	05/05/2017	13:45	6912-0
MWV7753/TO	03191284150	DETRAN	TO00960255	05/05/2017	13:45	5010-0
MWC8111/TO	59661160163	DETRAN	TO00960254	05/05/2017	10:17	7366-2
OLK8409/TO	72931116149	DETRAN	TO00960253	05/05/2017	08:57	7366-2
OLL6220/TO	06642900197	DETRAN	TO00960252	05/05/2017	08:48	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000022/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/07/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NLT2031/TO	60740507168	DETRAN	TO00136111	30/03/2017	09:20	5185-1
OLI6374/TO	29242061115	DETRAN	TO00136112	30/03/2017	09:28	5185-1
OYB4079/TO	25019563000152	DETRAN	TO00136113	30/03/2017	09:35	5185-1
NLO0407/TO	97233102104	DETRAN	TO00136114	30/03/2017	09:36	5193-0
QKD2393/TO	01156681103	DETRAN	TO00136115	30/03/2017	09:47	7633-2
HOL8526/TO	39159612134	DETRAN	TO00136116	30/03/2017	09:51	5185-1
HOL8526/TO	39159612134	DETRAN	TO00136118	30/03/2017	09:51	7633-2
MXF9219/TO	09102041000163	DETRAN	TO00136120	30/03/2017	10:40	5185-1
QKG2294/TO	37379864000176	DETRAN	TO00136121	30/03/2017	11:10	5185-1
MWR5461/TO	02012515150	DETRAN	TO00136123	31/03/2017	11:15	5525-0
JEK2108/TO	02569315184	DETRAN	TO00136124	31/03/2017	10:40	5185-1
CZNA4121/SP	28047306898	DETRAN	TO00136125	31/03/2017	10:41	5185-1
MXA5844/TO	69841950120	DETRAN	TO00136127	31/03/2017	10:50	5185-1
OLL4912/TO	02062823118	DETRAN	TO00136128	31/03/2017	11:03	5185-1
NGJ4759/TO	02847048146	DETRAN	TO00136130	31/03/2017	14:45	5185-1
MWM1765/TO	96652900106	DETRAN	TO00136129	31/03/2017	11:12	7366-2
NGJ4759/TO	02847048146	DETRAN	TO00136131	31/03/2017	14:45	5720-0
MWN1197/TO	10020638760	DETRAN	TO00136136	31/03/2017	10:58	5525-0
MWH8666/TO	94389705172	DETRAN	TO00136138	31/03/2017	10:58	5525-0
MWE2734/TO	04209134000178	DETRAN	TO00136167	29/03/2017	09:15	5452-5
HBY2804/MG	06981940639	DETRAN	TO00136169	29/03/2017	09:50	5452-1
MWQ2332/TO	21601216572	DETRAN	TO00136170	29/03/2017	10:00	5452-5
OLJ2218/TO	47427653010692	DETRAN	TO00136172	29/03/2017	20:25	5452-5
AXQ8099/PR	24024759604	DETRAN	TO00136173	29/03/2017	20:40	7625-2
MWI8771/TO	05448171176	DETRAN	TO00136174	29/03/2017	21:03	7625-2
OOF5069/TO	83408584168	DETRAN	TO00136175	29/03/2017	21:09	7625-2
JDQ7385/TO	83914471387	DETRAN	TO00136176	01/04/2017	09:53	5550-0
QKA5046/TO	13017799549	DETRAN	TO00136177	01/04/2017	10:01	5550-0
MXF1942/TO	77680286191	DETRAN	TO00136178	01/04/2017	10:29	6130-0
OYA8864/TO	77285646172	DETRAN	TO00136179	01/04/2017	11:29	5487-0
MWG4371/TO	88758397191	DETRAN	TO00136180	01/04/2017	15:52	7625-2
KEX6402/TO	47228245172	DETRAN	TO00136182	01/04/2017	16:45	5550-0
OLM0098/TO	62869744153	DETRAN	TO00136183	01/04/2017	10:35	5185-1
MWD3780/TO	75941775172	DETRAN	TO00136184	01/04/2017	10:37	5185-1
NGM1249/TO	41278682104	DETRAN	TO00136185	01/04/2017	14:57	5819-2
MWS9381/TO	26447701115	DETRAN	TO00136186	01/04/2017	14:57	5819-2
JIK0177/TO	69138486172	DETRAN	TO00136187	01/04/2017	15:00	5819-2
OMR2024/GO	98985345168	DETRAN	TO00136188	01/04/2017	15:03	5819-2
MWD4178/TO	02729826106	DETRAN	TO00136189	01/04/2017	15:05	5819-2
NKJ1506/TO	25585010115	DETRAN	TO00136191	01/04/2017	15:05	5819-2
OYA8719/TO	25161040149	DETRAN	TO00136193	01/04/2017	15:08	5819-2
QKF1027/TO	11283319187	DETRAN	TO00136194	01/04/2017	15:08	5819-2
MWR8414/TO	34730982134	DETRAN	TO00136195	01/04/2017	15:12	5819-2
QKQ3700/TO	00050935119	DETRAN	TO00136197	01/04/2017	15:18	5819-2
OYA						

JQC4633/BA	94805652500	DETRINS	RE00252245	28/03/2017	22:13	5045-0
MRM4544/ES	30678718000100	DETRINS	RE00183540	28/03/2017	12:06	6823-1
HQR3208/GO	33194955187	DETRINS	RE00240457	28/03/2017	18:30	5835-0
JUZ5904/PA	65697230204	DETRINS	RE00231619	31/03/2017	16:52	7340-0
JUZ5904/PA	65597230204	DETRINS	RE00231620	31/03/2017	16:52	6599-2
AIN6016/PA	73446300287	DETRINS	RE00271379	30/03/2017	09:26	5185-1
JGN1880/DF	00890332215	DETRINS	RE00271372	30/03/2017	09:24	5185-1
QKB1736/TO	04955871178	DETRAN	TO00912141	09/04/2017	17:00	6637-1
OOA6023/GO	05813685000370	DETRINS	RE00271388	31/03/2017	15:02	5452-5
NOF3234/RN	57438242234	DETRINS	RE00272026	31/03/2017	08:56	5207-0
BQC8534/BA	00974830526	DETRINS	RE00240453	28/03/2017	14:00	6750-0
OLH7171/TO	02931545112	DETRAN	TO00912142	09/04/2017	17:00	6599-2
NXF6607/MA	03159530396	DETRINS	RE00272031	31/03/2017	07:18	6181-0
MXA6739/SC	04972349000146	DETRINS	RE00240452	28/03/2017	13:00	6831-1
GSA1794/MG	09999116604	DETRINS	RE00272030	31/03/2017	11:22	6050-2
JGZ7258/TO	04373112100	DETRAN	TO00912143	09/04/2017	17:00	6556-1
DBC4982/MT	28410629100	DETRINS	RE00240437	28/03/2017	07:30	6750-0
NLG8679/GO	33593907000134	DETRINS	RE00233835	28/03/2017	10:30	6831-1
QKF5361/TO	74799517287	DETRAN	TO00912139	09/04/2017	17:00	6637-1
IUK0019/RS	10563761000105	DETRINS	RE00234067	28/03/2017	08:39	6823-1
OLB4949/BA	18607851000162	DETRINS	RE00234068	28/03/2017	16:10	6840-2
JVH3017/PA	05315815196	DETRINS	RE00231725	31/03/2017	14:45	5010-0
NEM1849/PA	87325098200	DETRINS	RE00231726	31/03/2017	15:00	5193-0
OVN0568/DF	78645093120	DETRINS	RE00231727	31/03/2017	15:15	5185-1
BW12232/GO	90445988134	DETRINS	RE00233834	28/03/2017	00:06	6831-1
MWC3637/TO	04923765143	DETRAN	TO00912140	09/04/2017	17:00	6637-1
OVN0568/DF	78645093120	DETRINS	RE00231728	31/03/2017	15:15	7340-0
JMQ1579/BA	01883712572	DETRINS	RE00252132	28/03/2017	14:29	6823-1
OLL6018/TO	06722013138	DETRAN	TO00911797	15/04/2017	03:30	5010-0
NWH4811/GO	18739918000196	DETRINS	RE00246284	28/03/2017	08:46	6831-1
OLL6018/TO	06722013138	DETRAN	TO00911798	15/04/2017	03:30	6637-1
JQC4633/BA	94805652500	DETRINS	RE00252247	28/03/2017	22:13	6599-2
DPB3808/GO	21082901000140	DETRINS	RE00252244	28/03/2017	20:08	6963-0
NWM4393/GO	00712545000120	DETRINS	RE00252243	28/03/2017	10:30	6068-2
CNR2090/MT	13173179000120	DETRINS	RE00246286	28/03/2017	10:40	6823-1
MVT2004/TO	04578202178	DETRAN	TO00912137	07/04/2017	00:30	6599-2
OAY3731/MT	0672142000224	DETRINS	RE00252241	28/03/2017	10:45	6823-1
OLL4606/TO	81556659172	DETRAN	TO00912135	07/04/2017	00:30	5010-0
KAS7841/MT	64855791920	DETRINS	RE00246285	28/03/2017	10:30	6068-2
KDW9449/GO	63423332115	DETRAN	TO00911954	09/04/2017	17:15	7340-0
KDW9449/GO	63423332115	DETRAN	TO00911955	09/04/2017	17:16	6610-2
MWG6540/TO	83391614153	DETRAN	TO00912134	07/04/2017	00:30	6599-2
MWG6540/TO	83391614153	DETRAN	TO00912133	07/04/2017	00:30	5010-0
MXC2362/TO	05740783100	DETRAN	TO00912132	07/04/2017	00:30	5010-0
QKE5581/TO	70412683148	DETRAN	TO00912131	07/04/2017	00:30	5010-0
AWB2497/PR	03397066993	DETRINS	RE00252977	28/03/2017	08:10	6823-1
KEE3864/TO	02819095127	DETRAN	TO00912130	01/04/2017	11:01	5428-3
KEE3864/TO	02819095127	DETRAN	TO00912129	01/04/2017	11:00	5509-0
ACZ0238/PR	09448073000115	DETRINS	RE00252979	28/03/2017	16:20	6840-2
KCK3791/TO	42581095172	DETRAN	TO00912127	30/03/2017	01:45	5010-0
NJS4802/MT	70776121120	DETRINS	RE00252980	28/03/2017	17:05	6823-1
KCK3791/TO	42581095172	DETRAN	TO00912126	30/03/2017	01:45	6912-0
KCK3791/TO	42581095172	DETRAN	TO00912125	30/03/2017	01:45	6599-2
MPE6328/ES	86116797768	DETRINS	RE00267701	29/03/2017	14:45	6963-0
JUD9525/TO	01130380114	DETRAN	TO00911773	06/04/2017	23:45	6599-2
MWZ2371/TO	19609213120	DETRAN	TO00911771	06/04/2017	11:30	7340-0
MWZ6811/TO	03006805119	DETRAN	TO00910775	05/04/2017	22:48	5010-0
QKB2023/TO	33876177553	DETRAN	TO00910769	02/04/2017	00:40	5010-0
MWJ9393/TO	06991707104	DETRAN	TO00910589	07/04/2017	00:40	5010-0
QKE4081/TO	00379241170	DETRAN	TO00910587	07/04/2017	00:08	7340-0
MIU5930/SC	08427008000140	DETRINS	RE00267702	29/03/2017	15:28	6831-1
MXA4784/TO	03951245140	DETRAN	TO00910586	06/04/2017	23:26	5010-0
IVF8041/RS	07056857000172	DETRINS	RE00267703	29/03/2017	18:06	6831-1
MXE6771/TO	41487206100	DETRAN	TO00910356	28/03/2017	13:40	7366-2
QKF4334/TO	06491095118	DETRAN	TO00911958	09/04/2017	18:22	5010-0
QKD3092/TO	05915556116	DETRAN	TO00908084	05/04/2017	10:46	7340-0
QKD3092/TO	05915556116	DETRAN	TO00908083	05/04/2017	10:46	5045-0
QKD3092/TO	05915556116	DETRAN	TO00908082	05/04/2017	10:46	6912-0
MWR3528/TO	02738214150	DETRAN	TO00908081	03/04/2017	02:29	6530-0
MXE3631/TO	85281450182	DETRAN	TO00908080	03/04/2017	00:57	7340-0
OMT3819/GO	07899136000124	DETRINS	RE00252142	30/03/2017	08:06	6831-1
MXE3631/TO	85281450182	DETRAN	TO00908079	03/04/2017	00:57	6599-2
MVQ9857/TO	00208233121	DETRAN	TO00908078	01/04/2017	17:50	6599-2
MVQ9857/TO	00208233121	DETRAN	TO00908077	01/04/2017	17:50	6912-0
QBP5920/MT	36915924000165	DETRINS	RE00253003	30/03/2017	08:56	6823-1

OML6632/GO	01768237190	DETRAN	TO00907947	28/03/2017	11:00	7048-1
CBS8695/SP	28246074830	DETRINS	RE00252253	29/03/2017	05:20	6831-1
MXF9560/TO	19709765191	DETRAN	TO00907448	07/04/2017	00:30	7340-0
PQN1671/GO	06160374000150	DETRINS	RE00252254	29/03/2017	13:20	6823-1
NIO6966/GO	01562636178	DETRINS	RE00253004	30/03/2017	10:15	6823-1
QKA7579/TO	04602259103	DETRAN	TO00907447	07/04/2017	00:30	7340-0
HQG1381/ES	03434086000376	DETRINS	RE00252304	29/03/2017	11:10	6068-2
ATA8999/PR	18973199000108	DETRINS	RE00253006	30/03/2017	12:22	6823-1
QKG1714/TO	00878148116	DETRAN	TO00912146	10/04/2017	20:38	5738-0
JJQ2606/GO	50964518104	DETRINS	RE00246289	29/03/2017	14:28	6637-2
OTA4416/PA	83840256000134	DETRINS	RE00246291	29/03/2017	16:37	5835-0
OKH4529/SC	12659502000108	DETRINS	RE00252250	29/03/2017	10:33	6750-0
JVX9991/MG	07350243000107	DETRINS	RE00253008	30/03/2017	13:23	6840-1
MWY7525/TO	01352274108	DETRAN	TO00912147	13/04/2017	08:00	5010-0
MWY7525/TO	01352274108	DETRAN	TO00912148	13/04/2017	08:01	6912-0
NKN2781/GO	23269626134	DETRINS	RE00253012	30/03/2017	11:09	7366-2
OYC5343/TO	05708023180	DETRAN	TO00926094	15/04/2017	02:30	6912-0
OGI8399/GO	01657287000190	DETRINS	RE00246287	29/03/2017	09:40	6840-1
QKF2283/TO	02753246130	DETRAN	TO00926095	15/04/2017	03:30	6912-0
MWG6540/TO	83391614153	DETRAN	TO00907445	07/04/2017	00:30	6912-0
NGD8906/TO	02116658195	DETRAN	TO00907444	07/04/2017	00:30	7340-0
QKE495/TO	05228804102	DETRAN	TO00867294	07/04/2017	17:00	5010-0
QKE495/TO	05228804102	DETRAN	TO00867295	07/04/2017	17:00	5274-1
MWW0892/TO	02730661107	DETRAN	TO00926098	15/04/2017	03:30	6912-0
NFU3559/TO	55387438100	DETRAN	TO00920007	07/04/2017	15:51	5460-0
AWU9652/PR	06766670908	DETRAN	TO00950784	08/04/2017	08:00	5010-0
AWU9652/PR	06766670908	DETRAN	TO00950785	08/04/2017	08:00	6564-0
OLK0080/TO	60437499120	DETRAN	TO00950787	08/04/2017	08:02	5185-1
OYP0892/TO	03071093136	DETRAN	TO00950788	08/04/2017	08:03	5185-1
QKD5592/TO	82845662572	DETRAN	TO00950789	08/04/2017	08:11	5185-1
OPW8411/PA	00239797124	DETRAN	TO00950790	08/04/2017	08:12	5185-1
QLI9682/TO	94828754115	DETRAN	TO00950791	08/04/2017	08:13	5185-1
MXB9078/TO	01888993162	DETRAN	TO00139395	30/03/2017	17:00	5525-0
NGQ3937/GO	37637139000150	DETRINS	RE00252262	29/03/2017	22:12	6769-0
OOW6407/PA	03078638144	DETRINS	RE00240461	29/03/2017	08:14	6823-1
PQI2499/GO	57414322153	DETRINS	RE00252257	29/03/2017	18:24	6068-2
AEQ0860/PR	7740806000110	DETRINS	RE00246290	29/03/2017	14:44	6599-2
MXA5789/TO	30218187149	DETRAN	TO00139396	30/03/2017	17:00	5819-2
FDC4181/SP	10769260000180	DETRINS	RE00253015	30/03/2017	18:59	5746-3
PSC8423/MA	23439441001595	DETRINS	RE00246295	29/03/2017	10:15	6068-2
FDC4181/SP	10769260000180	DETRINS	RE00253016	30/03/2017	18:59	5835-0
MDV1073/SC	00848792971	DETRAN	TO00139397	30/03/2017	08:20	5525-0
JJU6465/TO	11846208220	DETRAN	TO00139399	30/03/2017	09:20	5185-1
BJT7739/SP	22010470818	DETRAN	TO01094256	28/03/2017	11:40	5010-0
NZB9997/BA	0822788000101	DETRINS	RE00252255	29/03/2017	13:50	6823-1
OMV8342/GO	95894594120	DETRAN	TO01094259	28/03/2017	13:00	6599-2
MWW1938/TO	76712044120	DETRAN	TO00139400	30/03/2017	09:20	5185-1
ITB0580/RS	88169891000155	DETRINS	RE00252251	29/03/2017	09:45	5185-1
OKH4529/SC	12659502000108	DETRINS	RE00252252	29/03/2017	10:33	6637-1
CBS8695/SP	28246074830	DETRINS	RE00252249	29/03/2017	05:20	6963-0
PQN1671/GO	06160374000150	DETRINS	RE00252138	29/03/2017	15:37	6823-1
NFN2282/GO	76810542191	DETRINS	RE00252137	29/03/2017	14:49	6963-0
OMN4850/GO	02274452105	DETRAN	TO00950792	08/04/2017	08:15	5185-1
NTM9086/BA	10157454000124	DETRINS	RE00252135	29/03/2017	09:16	6963-0
NRP2114/MS	03924183554	DETRAN	TO00950793	08/04/2017	08:17	5185-1
CQH2372/GO	08734151168	DETRINS	RE00261257	29/03/2017	12:53	6831-1
CLH4141/CE	26618630363	DETRINS	RE00253024	31/03/2017	07:24	6823-1
AVR6605/PR	14793554000106	DETRINS	RE00252981	29/03/2017	06:48	

AZP5568/PR	20098845000179	DETRINS	RE00252991	29/03/2017	12.50	5835-0
AAA3187/GO	41470478153	DETRAN	TO01118341	29/03/2017	09:15	5045-0
NUA8295/MT	0539555000101	DETRINS	RE00252992	29/03/2017	15:10	6823-1
AWB2407/PR	03397606993	DETRINS	RE00252993	29/03/2017	15:22	6823-1
OGY7700/GO	01970653175	DETRAN	TO01117066	29/03/2017	21:08	7366-2
NXG0864/TO	85403393153	DETRAN	TO00157765	31/03/2017	08:55	7366-2
KEL8029/GO	26996278104	DETRAN	TO01117067	29/03/2017	23:50	6599-2
JVZ6407/TO	02640812696	DETRAN	TO00157767	03/04/2017	08:25	5185-1
ORA3794/MG	00979808000162	DETRINS	RE00252994	29/03/2017	17:14	6823-1
HID7784/MG	85524409620	DETRINS	RE00252995	29/03/2017	17:15	6823-1
HID7784/MG	85524409620	DETRINS	RE00252996	29/03/2017	17:15	6971-0
MVX8806/TO	29402116800	DETRAN	TO00910596	13/04/2017	10:15	6912-0
MVX8806/TO	29402116800	DETRAN	TO00910597	13/04/2017	10:16	7340-0
HID7784/MG	85524409620	DETRINS	RE00252997	29/03/2017	17:15	6068-2
NIO6101/PR	11989162000110	DETRINS	RE00253000	29/03/2017	21:38	5746-3
NIO6101/PR	11989162000110	DETRINS	RE00253001	29/03/2017	21:38	6068-2
NIO6101/PR	11989162000110	DETRINS	RE00253002	29/03/2017	21:38	5835-0
IRR5927/RS	97489506034	DETRINS	RE00259855	31/03/2017	08:13	6831-1
IWO7005/RS	05513380000181	DETRINS	RE00259854	31/03/2017	08:11	6831-1
NTX9276/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259806	31/03/2017	14:35	6599-2
NKM9689/GO	11524961000111	DETRINS	RE00259859	31/03/2017	17:16	6831-1
NTX9336/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259858	31/03/2017	14:42	6599-2
NTX8996/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259899	31/03/2017	14:40	6599-2
OAS8257/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259856	31/03/2017	14:29	6831-1
AE66114/PR	52025128991	DETRINS	RE00259907	30/03/2017	14:40	6963-0
AWP6405/PR	15713148000140	DETRINS	RE00259800	30/03/2017	13:40	6840-2
BWU9071/PR	52392112991	DETRINS	RE00259908	30/03/2017	14:50	6963-0
CUD5805/MG	04259193000150	DETRINS	RE00259853	29/03/2017	07:49	6823-1
ND43361/RO	06210049000155	DETRINS	RE00259911	03/04/2017	09:30	6750-0
MRM4544/ES	30678718000100	DETRINS	RE00267523	31/03/2017	11:55	6823-1
GOA8568/GO	01048644197	DETRINS	RE00267524	31/03/2017	17:16	6831-1
ONE5128/GO	12395089000111	DETRINS	RE00267951	31/03/2017	10:15	6831-1
NWN5389/MT	03640147000134	DETRINS	RE00234069	31/03/2017	08:20	6823-1
IGC0154/RS	03406846000161	DETRINS	RE00240469	31/03/2017	16:15	6963-0
IKQ7016/RS	01326777000103	DETRINS	RE00240470	31/03/2017	16:15	6823-1
AXK3204/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259902	31/03/2017	14:30	6823-1
DPF6180/MT	12983154000120	DETRINS	RE00253028	31/03/2017	19:45	6823-1
OAT4760/MT	18291350906	DETRINS	RE00253029	31/03/2017	21:11	6823-1
NFR1441/GO	03810579000146	DETRINS	RE00233838	30/03/2017	19:08	6912-0
NFR1441/GO	03810579000146	DETRINS	RE00233836	30/03/2017	18:50	6750-0
CUD9449/SP	2141152808	DETRINS	RE00240567	30/03/2017	09:07	6963-0
MIP0058/SC	79919990000127	DETRINS	RE00240566	30/03/2017	08:06	6823-1
CSK6005/SP	69923825191	DETRINS	RE00252148	30/03/2017	15:49	6831-1
GYM4683/MG	25684218000133	DETRAN	TO01057134	15/04/2017	11:06	5185-1
KCC4299/GO	26005743104	DETRINS	RE00261263	01/04/2017	11:50	6912-0
GVK0655/GO	03482714000171	DETRINS	RE00233839	01/04/2017	10:26	6831-1
AXP1134/PR	06027229000104	DETRINS	RE00233842	01/04/2017	17:20	6831-1
EJZ7226/RO	0370996078	DETRINS	RE00259861	01/04/2017	12:48	6823-1
FFI1079/BA	18911147000107	DETRINS	RE00240471	01/04/2017	07:00	6831-1
MLX418/SC	95881322000101	DETRINS	RE00240472	01/04/2017	11:00	6831-1
AKA9562/MG	21320221000117	DETRINS	RE00240473	01/04/2017	13:50	6963-0
IRF8897/RS	04652113000122	DETRINS	RE00240476	01/04/2017	15:00	6831-1
JHX9563/GO	04883118000166	DETRINS	RE00252312	01/04/2017	17:27	6831-1
NKH1068/GO	10918532000166	DETRINS	RE00252311	01/04/2017	17:00	6823-1
MVR0939/PA	07936471000155	DETRINS	RE00267602	01/04/2017	16:31	6831-1
OND9577/GO	04436009000109	DETRINS	RE00267525	01/04/2017	08:14	6831-1
MWQ1428/PA	14721013000164	DETRINS	RE00253051	01/04/2017	15:17	6823-1
OOG2651/MS	11455829000103	DETRINS	RE00253052	01/04/2017	15:55	6823-1
PIB9307/PI	10275054000113	DETRINS	RE00253030	01/04/2017	00:48	6823-1
EJW9432/GO	02384083000195	DETRINS	RE00253031	01/04/2017	06:07	5835-0
AJX0085/PR	06375185000103	DETRINS	RE00253032	01/04/2017	10:34	6823-1
AJX0085/PR	06375185000103	DETRINS	RE00253033	01/04/2017	10:34	6912-0
CSK6005/SP	69923825191	DETRINS	RE00252146	30/03/2017	15:49	6980-0
ALV1754/PR	39665194020	DETRINS	RE00253034	01/04/2017	10:34	6912-0
CSK6005/SP	69923825191	DETRINS	RE00252149	30/03/2017	15:49	6599-2
CSK6005/SP	69923825191	DETRINS	RE00252147	30/03/2017	15:49	6831-1
ALV1755/PR	39665194020	DETRINS	RE00253035	01/04/2017	10:34	6912-0
IKQ7016/RS	01326777000103	DETRINS	RE00240464	30/03/2017	09:15	6823-1
AOU0085/PR	05698763000171	DETRINS	RE00253036	01/04/2017	10:56	6823-1
AOU0085/PR	05698763000171	DETRINS	RE00253037	01/04/2017	11:04	6912-0
OXY3512/MA	19236174000186	DETRINS	RE00253038	01/04/2017	11:13	6823-1
QHA0355/SC	04972349000146	DETRINS	RE00240466	30/03/2017	14:00	6831-1
ALW4799/PR	02882938942	DETRINS	RE00240467	30/03/2017	19:20	6831-1
NNU3541/RN	00869913000149	DETRINS	RE00253039	01/04/2017	14:37	6823-1
HZC5538/AL	00954647432	DETRINS	RE00267952	31/03/2017	11:58	6963-0
FDC4130/SP	03047060000158	DETRINS	RE00253042	01/04/2017	14:59	6981-1
OTS1588/PA	10251429000105	DETRAN	TO01056508	15/04/2017	11:08	5185-1
BAM7295/PR	00124733000138	DETRINS	RE00253043	01/04/2017	16:38	6823-1
ATX5179/PR	01585284920	DETRINS	RE00253044	01/04/2017	17:40	6823-1
MXT0283/GO	03327760349	DETRINS	RE00267520	31/03/2017	10:33	6823-1
ATA8999/PR	18973199000108	DETRINS	RE00253045	01/04/2017	19:13	6831-1
PQN7096/GO	29032571168	SMTS	GU00011227	28/03/2017	11:15	5991-0
OZV3232/BA	12771599000146	DETRINS	RE00240569	02/04/2017	17:22	6823-1
ONN4337/GO	05813685000370	DETRINS	RE00240572	02/04/2017	23:00	5835-0

ONJ7169/GO	39181588291	DETRAN	TO01056514	17/04/2017	09:54	7366-2
PZA2028/MG	07976147002295	DETRAN	TO01056516	17/04/2017	09:47	5185-1
ONN4337/GO	05813685000370	DETRINS	RE00240571	02/04/2017	22:57	6068-2
QBH4510/MT	06255615000145	DETRINS	RE00259863	03/04/2017	20:20	5746-3
EVU9415/SP	06302015000190	DETRINS	RE00253046	02/04/2017	09:34	6823-1
FEJ6579/MT	22360005000168	DETRINS	RE00259913	03/04/2017	19:40	5746-3
FEJ6579/MT	22360005000168	DETRINS	RE00259862	03/04/2017	19:45	6823-1
BFZ8982/SP	15254112840	DETRINS	RE00253047	02/04/2017	11:55	6823-1
MIQ0480/SC	01651485000146	DETRINS	RE00259912	04/04/2017	09:35	6831-1
PQO2015/GO	24838484000100	DETRINS	RE00253048	02/04/2017	12:55	6840-2
ONP0440/GO	02721776000126	DETRINS	RE00253049	02/04/2017	14:10	6823-1
MIJ0368/SC	148559808000191	DETRINS	RE00259864	04/04/2017	09:39	6831-1
OTZ4989/PA	01219655000118	DETRINS	RE00253050	02/04/2017	16:08	6963-0
AHT9281/SP	11463839839	DETRINS	RE00259867	04/04/2017	11:25	6823-1
BKG5140/MS	02086880138	DETRINS	RE00259914	05/04/2017	11:05	6823-1
NIM7089/GO	01552636178	DETRINS	RE00253053	02/04/2017	16:41	6823-1
BBB6086/PR	79759320000180	DETRINS	RE00259915	05/04/2017	16:50	6823-1
EVU9437/SP	06302015000190	DETRINS	RE00253054	02/04/2017	20:01	6840-2
OYG5101/ES	30689889000127	DETRINS	RE00259916	05/04/2017	17:15	6823-1
OBK9475/MT	01042977000134	DETRINS	RE00259868	04/04/2017	18:20	6823-1
ITK4268/RS	09209781000101	DETRINS	RE00259870	08/04/2017	19:50	6840-2
ITK4268/RS	09209781000101	DETRINS	RE00259871	08/04/2017	19:55	5746-3
AWO9885/PR	13464108000187	DETRINS	RE00259872	10/04/2017	09:17	6840-2
EKH1517/MT	23622304000196	DETRINS	RE00259874	10/04/2017	10:42	6840-1
KEX6493/MG	18145106800	DETRINS	RE00253057	03/04/2017	01:14	6912-0
ODV6301/PI	69610368000178	DETRINS	RE00259875	10/04/2017	11:50	6840-1
OXL8189/RO	02513526000109	DETRINS	RE00259919	10/04/2017	15:11	6831-1
KEX5133/MG	18145106800	DETRINS	RE00253058	03/04/2017	01:14	6912-0
KBR3856/GO	05102212117	DETRINS	RE00259923	11/04/2017	08:55	6068-2
KJD467/GO	01060891000215	DETRINS	RE00259920	11/04/2017	08:45	6840-1
OAX1542/MT	01895390000178	DETRINS	RE00259876	12/04/2017	08:47	6823-1
BAO3073/PR	09664528000130	DETRINS	RE00259877	12/04/2017	08:52	6831-1
OML6109/GO	08626440000160	DETRINS	RE00259878	12/04/2017	12:31	6823-1
QBI4675/MT	94001170191	DETRINS	RE00259880	13/04/2017	09:36	6840-2
QZB979/MT	0901658000230	DETRINS	RE00259924	13/04/2017	12:30	6971-0
DPF6180/MT	12983154000120	DETRINS	RE00259882	14/04/2017	07:09	6823-1
MKF4842/SC	07426776000117	DETRINS	RE00259884	15/04/2017	12:13	6831-1
JTG1816/PA	12397210215	DETRINS	RE00240482	03/04/2017	09:30	6963-0
QHR1285/SC	07426776000117	DETRINS	RE00259886	15/04/2017	12:18	6831-1
AVU9439/PR	07426776000206	DETRINS	RE00259887	15/04/2017	12:06	6831-1
NZZ9065/BA	11400550001005	DETRINS	RE00240483	03/04/2017	09:45	6750-0
EJV1952/SP	01554759000260	DETRINS	RE00259889	15/04/2017	17:35	6831-1
ADZ1569/PR	05863302909	DETRINS	RE00259921	17/04/2017	14:50	6840-2
HBZ0490/MG	08578670000100	DETRINS	RE00259890	18/04/2017	14:05	6823-1
OVO1847/DF	04940750000870	DETRINS	RE00259892	18/04/2017	10:15	5720-0
OVO1847/DF	04940750000870	DETRINS	RE00259922	18/04/2017	10:20	6777-0

QEP4742/PA	04613591112	DETRAN	TO01056432	01/04/2017	08:13	7340-0
AMM8899/PR	50259067920	DETRAN	TO01031178	06/04/2017	17:33	5185-1
OIC9645/CE	38726424304	DETRINS	RE00231460	03/04/2017	18:10	6580-0
NGS0684/GO	66474515104	DETRINS	RE00267752	03/04/2017	08:29	6831-1
JTG1816/PA	12397210215	DETRINS	RE00267751	03/04/2017	08:03	6831-1
JGB0907/DF	95763430115	DETRAN	TO01031158	03/04/2017	17:25	5185-1
OXR4421/MA	14796097000103	DETRAN	TO01031189	06/04/2017	07:50	5185-1
PQK5301/GO	07899136000124	DETRINS	RE00267802	03/04/2017	05:13	6831-1
JHM2434/DF	01456021000189	DETRINS	RE00267753	03/04/2017	17:58	6831-1
LZU5976/GO	30831601000	DETRINS	RE00253065	03/04/2017	16:46	7366-2
CVP1183/SP	17748712000196	DETRINS	RE00253055	03/04/2017	01:14	6840-2
CVP1183/SP	17748712000196	DETRINS	RE00253056	03/04/2017	01:14	6912-0
NWE1835/GO	01887992308	DETRAN	TO00956439	11/04/2017	19:35	5452-2
NVF0676/CE	03472843000189	DETRINS	RE00253059	03/04/2017	06:41	6823-1
QDA9378/PA	79510256234	DETRINS	RE00231401	03/04/2017	14:26	5010-0
OGP8010/GO	0000795347162	DETRAN	TO00958110	09/04/2017	13:17	6050-1
NLG8856/GO	17611738000198	DETRINS	RE00272048	03/04/2017	14:20	5010-0
NIJ7992/CE	02652653393	DETRINS	RE00253060	03/04/2017	06:41	6912-0
NIJ8032/CE	02652653393	DETRINS	RE00253061	03/04/2017	06:41	6912-0
NJS4802/MT	70776121120	DETRINS	RE00253062	03/04/2017	14:55	6823-1
QDA9378/PA	79510256234	DETRINS	RE00231402	03/04/2017	14:26	6599-2
JZF5292/AL	92670814468	DETRINS	RE00253063	03/04/2017	18:08	6823-1
OR02058/CE	06628333000146	DETRINS	RE00183541	04/04/2017	15:21	6831-1
MLG7392/SC	11768940000141	DETRINS	RE00253064	04/04/2017	07:00	6823-1
QJK3440/SC	06272472000180	DETRINS	RE00253066	04/04/2017	07:19	7366-2
MT02752/ES	07847166763	DETRINS	RE00253067	04/04/2017	07:38	7366-2
FFI1899/SP	04043285000107	DETRINS	RE00253068	04/04/2017	09:20	6068-2
NHA7279/PA	01564720233	DETRAN	TO01099903	29/03/2017	19:30	5010-0
IVF8041/RS	07056857000172	DETRINS	RE00267553	04/04/2017	12:07	6831-1
OOW6407/PA	00763838144	DETRINS	RE00267528	04/04/2017	12:08	6823-1
EJZ1667/SP	08686208000118	DETRINS	RE00234082	04/04/2017	02:10	6980-0
HUV6360/CE	06196988379	DETRINS	RE00231356	04/04/2017	00:03	5010-0
CBU9685/SP	30596956678	DETRINS	RE00241538	04/04/2017	15:25	5185-1
KHF0509/GO	26918540000142	DETRINS	RE00267527	04/04/2017	09:32	6750-0
NGX1828/GO	37686674134	DETRINS	RE00154615	04/04/2017	19:40	5614-2
OGY2199/GO	21347085149	DETRINS	RE00267552	04/04/2017	10:45	6637-1
MJM2722/SC	81818502000126	DETRINS	RE00267526	04/04/2017	09:14	6750-0
AUF8500/PR	80568835000181	DETRINS	RE00267533	04/04/2017	14:44	6831-1
OSY4636/PA	37207334249	DETRINS	RE00231408	05/04/2017	14:41	6912-0
AUF8500/PR	80568835000181	DETRINS	RE00267534	04/04/2017	14:44	6602-0
PAAR9738/DF	00970771000373	DETRINS	RE00267554	04/04/2017	15:02	6750-0
PQW9552/GO	03244722000422	DETRINS	RE00231466	05/04/2017	23:50	7366-2
IQT0162/RS	72534928000167	DETRINS	RE00240488	04/04/2017	14:10	6750-0
GRP5601/SP	36999338817	DETRINS	RE00252321	04/04/2017	07:26	6637-1
NKD0941/GO	43412092134	DETRINS	RE00240489	04/04/2017	14:20	6831-1
MLJ9091/SC	09028437000108	DETRINS	RE00267531	04/04/2017	13:09	6750-0
MUG2754/BA	41362195553	DETRINS	RE00267537	04/04/2017	17:57	6823-1
AXM4081/PR	10955374000114	DETRINS	RE00234148	04/04/2017	01:50	6980-0
OMP2272/PA	00967276160	DETRINS	RE00241544	05/04/2017	08:45	6602-0
KDR1168/PA	90815106220	DETRINS	RE00267557	04/04/2017	10:05	6963-0
MUG2754/BA	41362195553	DETRINS	RE00267556	04/04/2017	17:57	6963-0
AXM4081/PR	10955374000114	DETRINS	RE00234077	04/04/2017	01:50	6971-0
OMP2272/PA	00967276160	DETRINS	RE00241541	05/04/2017	08:45	6599-2
FFI1899/SP	04043285000107	DETRINS	RE00253069	04/04/2017	09:20	6971-0
OGO2006/GO	05022145000107	DETRINS	RE00245740	05/04/2017	15:56	5193-0
FFI1899/SP	04043285000107	DETRINS	RE00253070	04/04/2017	09:20	5835-0
OMJ8499/GO	02898504106	DETRINS	RE00245742	05/04/2017	20:05	5967-0
FFI1899/SP	04043285000107	DETRINS	RE00253071	04/04/2017	09:20	5185-1
PXG3451/MG	10716418000153	DETRINS	RE00253072	04/04/2017	10:55	6823-1
FKV8831/SP	31900361876	DETRINS	RE00231465	05/04/2017	21:38	5851-2
ASX0859/PR	17491025000138	DETRINS	RE00253073	04/04/2017	15:13	6831-1
ACZ0238/PR	09448073000115	DETRINS	RE00253074	05/04/2017	00:54	5746-3
ACZ0238/PR	09448073000115	DETRINS	RE00253075	05/04/2017	00:54	5835-0
ACZ0238/PR	09448073000115	DETRINS	RE00253076	05/04/2017	00:54	6971-0
ACZ0238/PR	09448073000115	DETRINS	RE00253078	05/04/2017	00:54	6980-0
IUS7566/RS	10655370000110	DETRINS	RE00253079	05/04/2017	12:37	6823-1
MUB8143/AL	05472135494	DETRINS	RE00253080	05/04/2017	15:03	6823-1
IPF3674/RS	00184436000188	DETRINS	RE00234081	05/04/2017	09:42	6823-1
PQW9846/GO	07899136000124	DETRINS	RE00267559	05/04/2017	07:18	6831-1
ONO0671/GO	13048295100	DETRINS	RE00241561	06/04/2017	10:22	5045-0
AMP0462/PR	74491598000286	DETRINS	RE00241560	06/04/2017	09:51	5045-0
ELW9589/SP	56166848000197	DETRINS	RE00267603	05/04/2017	10:45	6963-0
AMP0462/PR	74491598000286	DETRINS	RE00241559	06/04/2017	09:48	6599-2
FKV8831/SP	31900361876	DETRINS	RE00231412	06/04/2017	15:50	7366-2
NF19456/GO	85599239187	DETRINS	RE00264206	05/04/2017	18:36	6637-2
KAN6877/SP	29969057847	DETRINS	RE00264109	05/04/2017	23:35	6637-2
JUC2370/GO	00076085198	DETRINS	RE00264207	05/04/2017	23:27	5835-0
IKU2087/BA	57485445049	DETRINS	RE00264105	05/04/2017	14:59	5010-0
JH26824/GO	60694807168	DETRINS	RE00264104	05/04/2017	10:43	6599-2
MFG8786/PA	17286409000119	DETRINS	RE00263856	05/04/2017	17:55	6637-1
JJ9240/DF	06340779000170	DETRINS	RE00263855	05/04/2017	15:25	5185-1
OCV3867/ES	06884124000100	DETRINS	RE00263851	05/04/2017	09:30	5053-1
BUD3685/MT	12303911000177	DETRINS	RE00259892	18/04/2017	16:05	6840-2

IGEPREV-TOCANTINS

PROCESSO Nº: 2017/24830/000392
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA QUEIROZ DE MENDONÇA ROMANHOLO
ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 5308/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0879/2017, de 04 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1359/2017, de 09 de maio de 2017 (fls. 20/22), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão constante do requerimento (fls. 02) e Justificativa (fls. 04), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002256
INTERESSADO: JOAO PEREIRA DE BRITO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5309/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 924/2017, de 08 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1366/2017, de 10 de maio de 2017 (fls. 17/21), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02) e Justificativa (fls. 10), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/002696
INTERESSADO: ACHILES GONÇALVES FERRAZ
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5312/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0274/2017, de 17 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 396/2017, de 21 de fevereiro de 2017 (fls. 241/245), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 212), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/004199
 INTERESSADO: QUIRINO DE SOUSA RIBEIRO
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5316/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0879/2017, de 04 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1347/2017, de 09 de maio de 2017 (fls. 110/112), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002601
 INTERESSADA: ZULMIRA THOMAZ COELHO DE SOUSA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5318/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0906/2017, de 05 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1364/2017, de 10 de maio de 2017 (fls. 26/32), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02) e Justificativa (fls. 08/15) em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/001666
 INTERESSADA: FRANCELINA FELICIO CABRAL
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5321/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0912/2017, de 05 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1354/2017, de 09 de maio de 2017 (fls. 17/20), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02) e Justificativa (fls. 08), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003842
 INTERESSADO: ALIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5350/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0601/2017, de 06 de abril de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 925/2017, de 10 de abril de 2017 (fls. 128/133), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/000133
 INTERESSADA: MARIA LUIZA NERES DA COSTA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5808/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 985/2017, de 16 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1517/2017, de 19 de maio de 2017 (fls. 75/80), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003309
 INTERESSADA: MARIA INÊS BOTELHO DE SOUZA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5812/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0972/2017, de 15 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1468/2017, de 17 de maio de 2017 (fls. 83/85), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/000377

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE NUNES RUMÃO
ASSUNTO: Revisão de Reforma

DESPACHO Nº 5825/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0946/2017, de 10 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1388/2017, de 11 de maio de 2017 (fls. 17/20), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), com justificativa em anexo (fls. 09), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002193

INTERESSADO: WALDIMIRO JOSE DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5829/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1019/2017, de 17 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1518/2017, de 19 de maio de 2017 (fls. 91/93), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), com justificativa em anexo (fls. 09), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/000264

INTERESSADA: JOAQUINA MIRANDA CRUZ GOMES
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5833/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0934/2017, de 10 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1488/2017, de 18 de maio de 2017 (fls. 17/20), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/000129

INTERESSADO: GUTEMBURG FERNANDES REGO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 5837/2017/REVIP/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1017/2017, de 17 de maio de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1532/2017, de 19 de maio de 2017 (fls. 91/93) resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº: 2015/24830/002677

Contrato: 05/2016

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA

Objeto: Continuidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado e integrado de gestão previdenciária

Valor: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2018

Assinatura: 31/05/2017

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

Edson Jacintho da Silva - Representante da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

Processo nº: 2016/24830/001974

Contrato: 008/2016

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: Talismã Construtora e Incorporadora LTDA

Objeto: Acréscimos e supressões na planilha do contrato primitivo

Valor do Acréscimo: R\$ 410.153,39 (quatrocentos e dez mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) equivalente a 40,82%

(quarenta vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado

Valor da Supressão: R\$ 142.544,11 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) equivalente a 14,19%

(quatorze vírgula dezanove por cento) do valor inicialmente contratado

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.122.1100.3068.0000

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte Recurso: 0241444444

Assinatura: 30/05/2017

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO

Rômulo José dos Santos - Representante da Contratada

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JAQUELINE DAS GRAÇAS GONÇALVES SANTOS

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 170167, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

- Jaqueline das Graças Gonçalves Santos: Compromissado.

RURALTINS**PORTARIA Nº 204/2017 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora LARANEIVA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF de nº 012.195.761-66, nº funcional 1278380/1, Extensionista Rural, no período de 19.06.2017 a 03.07.2017, suspensas pela Portaria nº 195/2017, publicada no DOE 4.877, referente ao período aquisitivo 01.04.2014 a 31.03.2015.

Art. 2º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor WALLACE DE MELO MACEDO, inscrito no CPF de nº 409.601.951-53, nº funcional 515064/1, Extensionista Rural/Supervisor de Escritório Local, no período de 03.07.2017 a 17.07.2017, suspensas pela Portaria nº 168/2017, publicada no DOE 4.877, referente ao período aquisitivo 12.01.2015 a 11.01.2016.

Art. 3º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, inscrita no CPF de nº 887.850.921-34, nº funcional 1004875/2, Extensionista Rural, no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, suspensas pela Portaria nº 297/2012, publicada no DOE 3.653, referente ao período aquisitivo 10.10.2009 a 09.10.2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 205/2017-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor WAGNER BARBOSA LIMA, inscrito no CPF nº 607.140.501-72, nº funcional 732397/2, cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017, com gozo previsto para o período de 05.06.2017 a 04.07.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 31 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 206/2017-GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora RUTE CARLOS MARINHO, inscrita no CPF nº 028.065.071-03, nº funcional 1282301-4, ocupante do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo de 23/04/2015 a 22/04/2016, com gozo previsto para o período de 26.06.2017 a 10.07.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 31 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 207/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.06.2017, o servidor ANTÔNIO HUGO RABELO DE CASTRO, nº funcional 121402/5, CPF nº 027.683.901-35, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Delegacia Regional de Apoio de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 143/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciano Silva do Santos Mat: 11229560-1	Arison Lima Karajá Mat: 655305-2	001/2014 (3º aditivo)	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 26 de maio de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2014.34510.000.028
CONTRATO nº: 001/2014
ADITIVO nº: 3º ADITIVO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: Fornecimento de energia elétrica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666998 e 0240666998
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2017
VIGÊNCIA: 13/05/2017 até 13/05/2018
SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS - Contratante
ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA- REPRESENTANTE - Contratada
JULIANO FERRAZ DE PAULA- REPRESENTANTE - Contratada

UNITINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

Solicitação contida no Processo nº 2017/20321/000189
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Hospedagem com fornecimento de alimentação.
Data de Abertura: 19/06/2017, às 14 horas (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 31 de maio de 2017.

Hosana da Silva de Melo
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 748, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2017 a 10/08/2017, das férias da servidora LUCIANA CAMPOS DA SILVA, Analista em Desenvolvimento Social - Requisitado, matrícula nº 908399-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 558/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.853, de 25 de abril de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/11/2017 a 15/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 26/06/2017 a 07/07/2017, das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, Diretora Financeira, matrícula nº 836879-1, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, suspensas por meio da Portaria nº 069/2005, publicada no Diário Oficial nº 1.981, de 10 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 10/07/2017 a 12/07/2017, das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, Diretora Financeira, matrícula nº 836879-1, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas por meio da Portaria nº 222/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.956, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 13/07/2017 a 11/08/2017, das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, Diretora Financeira, matrícula nº 836879-1, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas por meio da Portaria nº 458/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.205, de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE CARVALHO, Coordenador Financeiro, matrícula nº 883128-9, para responder, no período de 26/06/2017 a 18/07/2017, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria Financeira, em razão de férias da titular SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RANNYERE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES, Assessor III, matrícula nº 886435-7, para responder, no período de 19/07/2017 a 02/08/2017, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria Financeira, em razão de férias do titular ROBSON LOPES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CORACY DE PAULA ELIAS, Assessor de Expediente, matrícula nº 886535-3, para responder, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Contabilidade, em razão de férias da titular ANDREIA DIAS GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 044/2013, referente à locação de imóvel em Brasília - DF decorrente do processo SEI nº 15.0.000002381-4, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 3,37 % (três vírgula trinta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais) mensais, para R\$ 5.685,23 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais, a partir de 22 de maio de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 636, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º do DECRETO Nº 094/2017, que dispõe sobre o feriado no dia 10 de maio de 2017 na cidade de Wanderlândia/TO, assinado em 08 de maio de 2017;

Considerando o artigo 1º do DECRETO Nº 148/2017, que dispõe sobre o feriado no dia 22 de maio de 2017 na cidade de Augustinópolis/TO, assinado em 16 de maio de 2017;

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de maio de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 09/05/2017 às 17 horas a 11/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 22/05/2017 às 8 horas a 23/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA S. MOURA
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 05/05/2017 às 17 horas a 08/05/2017 às 08 horas
Plantão: 12/05/2017 às 17 horas a 15/05/2017 às 08 horas
Plantão: 18/05/2017 às 17 horas a 22/05/2017 às 08 horas
Plantão: 26/05/2017 às 17 horas a 29/05/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 20 de junho de 2017 às 15h00min (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos de controle especial para atender as necessidades dos pacientes dos programas de Saúde Mental, elaborados e normatizados pelo Ministério da Saúde, de execução exclusiva dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS II E ADIII, conforme RESOLUÇÃO - CIB Nº 150/2016 de 17/11/16, de interesse do fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2017016577. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 01 de Junho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, abertura dia: 12/06/2017, às 8h30min, tipo menor preço, objeto: registro de preços visando à aquisição de combustível em Palmas ou proximidades para abastecimento das ambulâncias e veículos em viagens a capital, conforme descrição contida no termo de referência anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017, abertura dia: 14/06/2017, às 08h30min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de material pedagógico para rede municipal de ensino, conforme descrição contida no termo de referência anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017, abertura dia: 14/06/2017, às 11h30min, tipo menor preço, objeto: contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2017, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Contratado: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, CONFORME CR Nº 01018690-85, Nº SIAFI: 0000806385, Nº SICONV: 0333762014, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e MEMORIAL DESCRITIVO. Valor Global: R\$ 244.061,27 (duzentos e quarenta e quatro mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Prazo de Execução: 150 dias, Dotação: 26.782.0501.1.096- 00336 - 4.4.90.51.

CONTRATO Nº 111/2017, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Contratado: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.692/0001-99, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, CONFORME CR Nº 01024987-61, Nº SIAFI: 0000819432, Nº SICONV: 0294362015, COM BASE NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO. Valor Global: R\$ 249.081,30 (duzentos e quarenta e nove mil oitenta e um reais e trinta centavos). Prazo de Execução: 150 dias, Dotação: 26.782.0501.1.096- 00336 - 4.4.90.51.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, comunica a quem interessar a alteração da data da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, data: 16/06/2017, às 14h00min, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em TSD, calçada em concreto e meio fio com sarjetas no setor Félix Ferreira, com área = 3.718,68 m² convênio CEF nº 1030598-99/2016 Min. Cidades.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, centro, Araguaçu-TO, FONE: (63) 3384-1792, durante horário de expediente de 08h:00min as 12h:00min - 14h:00min as 18h:00min.

Cleverson Ivo Vieira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, inscrita no CNPJ 01.237.403/0001/11, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia da Ponta, Temporada 2015 na margem do Rio Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, CNPJ: 00.237.370/0001-47, com sede na Av. dos Garimpeiros, nº 1.070, Arapoema - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para temporada de praia 2017. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 023/2017, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 13/06/2017 às 09h00min, tem por objeto locação de um veículo tipo camionete 04 portas, cabine dupla, motor com potência mínima de 170 cv, combustível diesel, tração integral e 4x4, automática, carga útil com condutor acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas, rádio am/fm e direção hidráulica, ter no máximo 01 (um) ano de uso, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 30 de Maio de 2017.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CNPJ/MF: 04.559.509/0001-20

LEILÃO Nº 001/2017

Torna público que levará a Leilão, no dia 19 de junho de 2017, às 10:00, no pátio da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins - TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- FIAT SIENA ESSENSE 1.6, 2010/2011, CINZA, FLEX, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63)98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2017.

JOSAILTO SILVA ANDRADE
Presidente Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

CNPJ/MF: 25.064.064/0001-87

LEILÃO Nº 001/2017

Torna público que levará a Leilão, no dia 21 de junho de 2017, às 10:00, no Pátio da Prefeitura de Cachoeirinha - TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- NISSAN TIDDA, 2010/2011, MWI 9081, CIRCULAÇÃO. 02- FORD F 1000, 1998, MVO 8405, CIRCULAÇÃO. 03- SUCATA DE ÔNIBUS, SUCATA. 04- TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E, CIRCULAÇÃO. 05- TRATOR NEW HOLLAND 5630, CIRCULAÇÃO. 06- ARMAÇÃO GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS, SUCATA. 07- FORD COURIER AMB. MVV 6521, CIRCULAÇÃO. 08- PLANTADEIRA JUMMIL, SUCATA. 09- MOTO HONDA XLR 125 PLACA MVN 6661, CIRCULAÇÃO. 10- LUMINARIAS E REATORES, SUCATA. 11- SUCATAS DIVERSAS. 12- MOTO SUZUKI INTRUDER 125, MXD 6203, CIRCULAÇÃO. 13- CARRETA AGRÍCOLA TANQUE. 14- GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS. Informações: MWD Leilões (63) 98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Cachoeirinha - TO, 26 de Maio de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 030/2017, Tomada de Preço Nº 003/2017, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma do Prédio da Unidade Básica de Saúde Ana Torres, Proposta Número 11740.1220001/15-002, Empreitada por preço Global Unitário, no tipo Menor Preço Global, ADJUDICO a empresa: T. R. SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.918.962/0001-90, no valor de R\$ 107.870,90 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos). Consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Maio de 2017.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 031/2017, Tomada de Preço Nº 004/2017, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Muro Escola Municipal Aline Martins Localizada na rua Avenida Tocantins, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, de acordo com o projeto, Empreitada por preço Global Unitário, no tipo Menor Preço Global, ADJUDICO a empresa: A. B. SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.800.335/0001-88, no valor de R\$ 52.954,16 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). Consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 028/2017, Pregão Presencial Nº 017/2017 S.R.P., que tem como Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos, Conforme Proposta Nº 11740.1220001/140-01, Celebrado entre o Fundo Municipal De Saúde e o Ministério da Saúde, tipo Menor Preço por Item, ADJUDICO a empresa: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 25.022.201/0001-10 vencedora dos ITENS: Item 1 R\$ 698,00; Item 2 R\$ 2.100,00; Item 3 R\$ 2.098,00; Item 4 R\$ 1.300,00; Item 5 R\$ 498,00; Item 6 R\$ 926,00; Item 7 R\$ 779,00; Item 8 R\$ 1.300,00; Item 9 R\$ 270,00; Item 10 R\$ 1.056,00; Item 11 R\$ 528,00; Item 12 R\$ 1.600,00; Item 13 R\$ 2.100,00; Item 14 R\$ 299,00; Item 15 R\$ 660,00; Item 16 R\$ 750,00; Item 17 R\$ 528,00; Item 18 R\$ 2.100,00; Item 19 R\$ 510,00; Item 20 R\$ 1.300,00; Item 21 R\$ 2.400,00; Item 22 R\$ 528,00; Item 23 R\$ 1.000,00; Item 24 R\$ 528,00; Item 25 R\$ 1.250,00; Item 26 R\$ 760,00; Item 27 R\$ 400,00; Item 28 R\$ 350,00; Item 29 R\$ 1.400,00; Item 30 R\$ 1.498,00; Item 31 R\$ 2.600,00; Item 32 R\$ 1.020,00; Item 33 R\$ 4.200,00; Item 34 R\$ 496,00; Item 35 R\$ 1.798,00; Item 36 R\$ 698,00; Item 37 R\$ 248,00; Item 38 R\$ 2.100,00; Item 39 R\$ 2.350,00; Item 40 R\$ 779,00; Item 41 R\$ 10.800,00; Item 42 R\$ 5.498,00; Item 43 R\$ 900,00; Item 44 R\$ 1.498,00; Item 45 R\$ 900,00; Item 46 R\$ 1.950,00; Item 47 R\$ 2.100,00; Item 48 R\$ 1.300,00; Item 49 R\$ 248,00; Item 50 R\$ 1.550,00; Item 51 R\$ 320,00; Item 52 R\$ 2.600,00; Item 53 R\$ 299,00; Item 54 R\$ 660,00; Item 55 R\$ 590,00; Item 56 R\$ 2.300,00; Item 57 R\$ 2.100,00; Item 58 R\$ 1.300,00; Item 59 R\$ 510,00; Item 60 R\$ 156,00; Item 61 R\$ 430,00; Item 62 R\$ 248,00; Item 63 R\$ 160,00; Item 64 R\$ 750,00; Item 65 R\$ 2.100,00; Item 66 R\$ 999,00; Item 67 R\$ 1.230,00; Item 68 R\$ 260,00; Item 69 R\$ 2.400,00; Item 70 R\$ 496,00; Item 71 R\$ 156,00; Item 72 R\$ 1.584,00; Item 73 R\$ 1.300,00; Item 74 R\$ 1.300,00; Item 75 R\$ 992,00; Item 76 R\$ 8.400,00; Item 77 R\$ 1.400,00; Item 78 R\$ 748,00; Item 79 R\$ 1.400,00; Item 80 R\$ 2.600,00; Item 81 R\$ 2.040,00; Item 82 R\$ 1.600,00. Sendo o Valor Global para todos os Itens de R\$ 117.975,00 (Cento e Dezessete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Carrasco Bonito - TO, 29 de Maio de 2017.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº029/2017, Pregão Presencial Nº018/2017 S.R.P., que tem como Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Equipamentos e Materiais Odontológico destinados aos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carrasco Bonito-TO, ADJUDICO a empresa: VIAFORTE DISTRIBUIDORALTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 vencedora dos ITENS: Item 1 R\$ 211,60; Item 2 R\$ 260,40; Item 3 R\$ 260,40; Item 4 R\$ 637,68; Item 5 R\$ 552,60; Item 6 R\$ 1.046,00; Item 7 R\$ 6.124,80; Item 8 R\$ 500,00; Item 9 R\$ 150,00; Item 10 R\$ 27,00; Item 11 R\$ 27,00; Item 12 R\$ 731,60; Item 13 R\$ 463,20; Item 14 R\$ 251,40; Item 15 R\$ 1.726,56; Item 16 R\$ 523,68; Item 17 R\$ 2.646,24; Item 18 R\$ 1.509,20; Item 19 R\$ 881,04; Item 20 R\$ 860,80; Item 21 R\$ 1.200,00; Item 22 R\$ 1.200,00; Item 23 R\$ 1.200,00; Item 24 R\$ 5.435,76; Item 25 R\$ 240,24; Item 26 R\$ 345,24; Item 27 R\$ 300,00; Item 28 R\$ 300,00; Item 29 R\$ 25.440,00; Item 30 R\$ 2.029,80; Item 31 R\$ 674,40; Item 32 R\$ 11.484,00; Item 33 R\$ 1.656,00; Item 34 R\$ 15.000,00; Item 35 R\$ 33.000,00; Item 36 R\$ 538,80; Item 37 R\$ 6.400,00. Sendo o Valor Global para todos os Itens de R\$ 125.835,44 (Cento e Vinte Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Carrasco Bonito - TO, 30 de Maio de 2017.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação INFORMA as empresas e profissionais interessados que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE CHAPADA DE AREIA-TO, sito na Av. Principal, s/n, Centro, Chapada de Areia-TO, no dia 14/06/2017 às 15h00min. Maiores informações através do telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mora Varão
Gestora Fundo Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos, com abertura das propostas previstas para o dia 14 de junho de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços médicos com abertura das propostas previstas para o dia 14 de junho de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para realização de exames de ultrassonografia, RX, ressonância, tomografia e mamografia, com abertura das propostas previstas para o dia 14 de junho de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO Nº 023/2016-Processo Administrativo nº 023/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - CNPJ: 01.795.483/0001-20-CONTRATADA: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.992/0001/74 - Nome Fantasia: CONSTRUTORA MONTEIRO - Rua Astolfo Leão Borges, nº 559 - Quadra 35, Lote 01 - Centro - Araguaína/TO - CEP: 77.815-321. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ginásio de Esporte, referente ao Contrato de Repasse nº 1000946-22/2012. Código Orçamentário: 09.272.9001.1.426-Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Ficha:1161 - Fonte:70/10. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 1.247.609,46 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Data da Assinatura: 27/06/2016 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSÉ SANTANA NETO - Contratada: CONSTRUTORA MW LTDA - ME. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho de 2016.

JOSÉ SANTANA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para funcionamento da Praia Tropical. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de NATIVIDADE - TO, CNPJ nº 01.809.474/0001 - 41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o licenciamento ambiental do empreendimento Lazer/Turismo denominado Praia da Moreninha, TO-280, Km 139, zona rural, Rio Manuel Alves. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017: Aquisição de gás de cozinha Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 13/06/2017 - às 13:00 horas. Através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780. Paraíso - TO, 31/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 014/2017: Aquisição de vergalhão, coluna pronta e treliça Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 13/06/2017 - às 15:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 31/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 042/2016: Aquisição de Material para manutenção do s semáforos. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 14/06/2017, às 14:00 horas. Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 31/05/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paranã, inscrita no CNPJ nº 01.126.556/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para realização da Temporada de Praia 2017, "Praia do Dominginhos". A Atividade se enquadra na Resolução COEMA/TO 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 028/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 09/06/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 029/2017, Aquisição de materiais de Expediente, solicitada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, e de mais secretarias do Município, a realizar-se no dia 12/06/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 030/2017, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos solicitados pelo Fundo Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Tipo Menor Preço por item, a realizar-se no dia 13/06/2017 às 08h00min.

REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 023/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para a contratação de serviços de mão de obra de Construção Civil, tais como Pintor, Pedreiro e Ajudante para atender a demanda dos Fundos, Secretarias Municipais solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 14/06/2017 às 08h00min.

REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 002/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para a Aquisição de matérias esportiva, solicitada pela Secretaria Municipal de Esportes, a realizar-se no dia 14/06/2017 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 031/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Sistema de Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais permanentes (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência - anexo I do edital, a realizar-se no dia 19/06/2017 às 08horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 032/2017, Objeto contratação de agência de propaganda e marketing para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Pau D'arco-TO. Especificações contidas no termo de referência - anexo I do edital, a realizar-se no dia 20/06/2017 às 08horas.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 033/2017, tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL". Objeto: a contratação de empresa, técnicos especializados na cessão de direito de uso de sistema de informática/automação em contabilidade pública. Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no termo de referência - anexo I do edital, a realizar-se no dia 20/06/2017 às 10horas.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 034/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTES", Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para a Aquisição de madeiras tipo estaca, mancos, vigotas e britas areia, cascalho ETC. Solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, a realizar-se no dia 21/06/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 035/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para a Aquisição de materiais de informática. Solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 22/06/2017 às 08h00min.

Os editais poderá ser Retirados na sede da licitação. Mais informações: (63) 3425-1325. Pau D'arco - TO, 30 de Maio de 2017.

Janaina Thais Luz Ramirez
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: I. N. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.42.729/0001-87, vencedora do item, com a proposta no valor unitário de: R\$ 80.00 (oitenta reais), perfazendo um valor estimado para e execução do contrato de: R\$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais). Peixe - TO, 06 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a titulo de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: BELLO MONTE EMPREENDIMENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10, com a proposta no valor mensal de: R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), e a empresa W.P.X. LOCAÇÕES LTDA, vencedora do item: 06, com o valor mensal de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Peixe - TO, 03 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E NÃO DEDICADO INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO REMOTO PROATIVO E SERVIÇOS TÉCNICOS, NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO, COMPREENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa: RAQUEL ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.089/0001-04, vencedora do item com o valor total de: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), Peixe - TO, 14 de Abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais de Construções, Hidráulicos e Esgoto. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas FABIANO COM. ATAC. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 139.490,95 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) a empresa GERSON RAPOSO FILHO - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 77.241,70 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e hum reais e setenta centavos), e a empresa PORTAL COM. DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 174.741,40 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e hum reais e quarenta centavos), Peixe - TO, 07 de Abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais Elétricos. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas as empresas ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 149.141,80 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e hum reais e oitenta centavos), e a empresa FABIANO COM. ATAC. FERRAGENS MAT. CONST-LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais), Peixe - TO, 07 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivos. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas as empresas BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 77.011,30 (setenta e sete mil, onze reais e trinta centavos), e a empresa F. DA ROCHA ASSUNÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.607.172/0001-93, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 61.386,60 (sessenta e hum mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), Peixe - TO, 28 de Abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol combustível comum e derivados de petróleo, para abastecimento dos veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, compreendendo os Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e locados por estas durante o exercício de 2017. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa a empresa AUTO POSTO COMETA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 1.876.935,00 (hum milhão oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais), Peixe - TO, 28 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção dos computadores, equipamentos eletrônicos, impressoras, servidores, rede cabeada e wireless compreendendo manutenção de software e hardware, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa a empresa RAQUEL ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.089/0001-04, vencedora do item com o valor mensal de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e pelo período de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Peixe - TO, 15 de maio de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: I. N. RODRIGURS - ME
CONTRATO Nº 201704003
VALOR: Valor unitário de: R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um valor estimado para a execução do contrato de: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Peixe - TO, 07 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: BELO MONTE EMPREENDIMENTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 201704001
VALOR: 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: W.P.W. LOCAÇÕES - LTDA
CONTRATO Nº 201704002
VALOR: Valor mensal de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Peixe - TO, 04 de abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conexão à internet por meio de link dedicado e não dedicado incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, Compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: RAQUEL ALVES DA SILVA - ME
CONTRATO Nº 201704012
VALOR: 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Peixe - TO, 18 de abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais de Construções, Hidráulicos e Esgoto.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201704007
VALOR: 174.741,40 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e hum reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO Nº 201704008
VALOR: 139.490,95 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: GERSON RAPOSO FILHO - ME
CONTRATO Nº 201704009
VALOR: 77.241,70 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e hum reais e setenta centavos).
Peixe - TO, 10 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Aquisição de Materiais Elétricos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CONTRATO Nº 201704010
VALOR: 149.141,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e hum reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: FABIANO COM. ATAC. FERRAGENS MAT. CONST - LTDA
CONTRATO Nº 201704011
VALOR: 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).
Peixe - TO, 10 de abril de 2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CONTRATO Nº 201705001
VALOR: 77.011,30 (setenta e sete mil, onze reais e trinta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: F. DA ROCHA ASSUNÇÃO - ME.
CONTRATO Nº 201705002
VALOR: 61.386,60 (sessenta e hum mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Peixe - TO, 02 de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol combustível comum e derivados de petróleo, para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, compreendendo os Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e locados por estas durante o exercício de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: AUTO POSTO COMETA - LTDA.
CONTRATO Nº 201705003
VALOR: 1.876.935,00 (hum milhão oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais).
Peixe - TO, 02 de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção dos computadores, equipamentos eletrônicos, impressoras, servidores, rede cabeada e wireless compreendendo manutenção de software e hardware, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, Compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: RAQUEL ALVES DA SILVA - ME.
CONTRATO Nº 201705004
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais), e pelo período de: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Peixe - TO, 16 de maio de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017**

OBJETO: Contratação de Clínicas Especializadas nas realizações de EXAMES LABORATORIAIS, (PATOLOGIA CLÍNICA, e Procedimentos ESPECIALIZADOS, para prestar serviços destinados atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação a empresa: WESLEY LUIS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.658.311/0001-94. Com o valor de: R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais), conforme valores unitários dos itens, constantes em ATA. Peixe - TO, 14 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa: I. N. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.42.729/0001-87, com o valor unitário de: R\$ 80,00, (oitenta reais), perfazendo um valor estimado para a execução do contrato de: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Peixe - TO, 28 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, transbordo quando necessário, transporte, tratamento (incineração e esterilização) e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS, dos grupos "A", "B" e "E", definidos nas resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004, destinados à manutenção da Unidade Hospitalar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, com carga aproximada de 200kg/mês.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa: FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, com o valor mensal de R\$: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), perfazendo um valor estimado para a execução do contrato de R\$: 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais),

Peixe - TO, 08 de Maio de 2017.

Julliana Pinheiro Dias
Gestora Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 082/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de Clínicas Especializadas nas realizações de EXAMES LABORATORIAIS, (PATOLOGIA CLÍNICA, e Procedimentos ESPECIALIZADOS, para prestar serviços destinados atender os pacientes (internos e ambulatoriais) usuários da Saúde Pública do Município de Peixe - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO

CONTRATADA: WESLEY LUIS DE SOUSA - ME

CONTRATO Nº 201704010

VALOR: R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais), conforme valores unitários dos itens, constantes em ATA.

Peixe - TO, 18 de abril de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO

CONTRATADA: I. N. RODRIGURS - ME

CONTRATO Nº 201705002

VALOR: R\$: Valor unitário de: R\$ 80,00, (oitenta reais), perfazendo um valor estimado para a execução do contrato de: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Peixe - TO, 02 de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, transbordo quando necessário, transporte, tratamento (incineração e esterilização) e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS, dos grupos "A", "B" e "E", definidos nas resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004, destinados à manutenção da Unidade Hospitalar e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, com carga aproximada de 200kg/mês.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO

CONTRATADA: FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CONTRATO Nº 201705004

VALOR: R\$: Valor mensal de: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), perfazendo um valor estimado para a execução do contrato de: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Peixe - TO, 08 de maio de 2017.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 082/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, declara aos interessados, a nulidade do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2017, realizado em 04/03/2017, cujo o objeto era a Aquisição de Pneus, por motivo de constatação do não atendimento dos requisitos do artigo 8º, II, do Decreto Lei nº 3.555/2000. Mais Informações através do fone: (63) 3378-1134, das 08h00min às 12h00min, junto a CPL.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2017.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO, torna público que fará realizar na sua sede situada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nessa cidade.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017, dia 14 de junho de 2017 às 09h00min, tipo menor preço por item, visando à Locação de veículos para atender demanda do Gabinete e Secretarias do Município.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017, dia 14 de junho de 2017 às 11h00min, tipo menor preço por item, visando à Locação de veículos para transporte Escolar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Aquisição do Edital das 08h00min às 12h00min horas, junto à CPL. Mais Informações através do fone: (63) 3378-1134

Ponte Alta do Tocantins - TO, 31 de Maio de 2017.

Maria Abadia Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0020-2017, firmado em 17.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa W.O. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 08.709.930/0001-20; b) Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Ônibus executivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo com as Bandas Nacionais que irão tocar no Carnaval de Porto Nacional 2017; c) Fundamento Legal: artigo 24 Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 001089/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência de 27 a 28 fevereiro de 2017 a partir da data da assinatura; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-74 fonte:10; g) Valor: O valor de R\$: de R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Wheneton Dias Da Silva.

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 004/2017 do Processo Nº 0602/2017, b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.815, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017, página 77; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44- TO e a PRAIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, -ME inscrito no CNPJ nº 07.101.578/0001-83; c) onde se lê "firmado em 09.09.2017", Leia-se "firmado em 09.02.2017".

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 0019/2017 do Processo Nº 1420/2017, b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.847, segunda-feira, 17 de abril de 2017, página 49; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44- TO e a TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 25.147.419/0001-00; c) onde se lê "15.13.13.391.0063.2.024 3.3.90.39-14 FONTE 10", Leia-se "13.15.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-14 FONTE 10,13.15.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-14 FONTE 10,13.15.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-14 FONTE 10,13.15.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-14 FONTE 10".

COMUNICADO**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Comunica que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde foi prorrogado para o dia 05 DE JUNHO DE 2017 o prazo final para entrega da documentação de solicitação de CREDENCIAMENTO 001/2017 FMS e 002/2017 FMS. No mais permanecem inalteradas todas as demais informações.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde fone: (63) 3363-7888 das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Porto Nacional - TO, 30 de Maio de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

DECRETO Nº 136, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Decreta a inexistência de procedimento licitatório e dá outras providências.

O PREFEITO DE SILVANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem art. 78 da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei, e;

Considerando, a necessidade de contratação de assessoria jurídica especializada na parte tributária/financeira para impetração de ação em face a União, pra recebimento de valores referente ao FUNDEF;

Considerando, a que a empresa João Azevedo e Brasileiro Sociedade de advogados, inscrita com o CNPJ nº 05.500.356/0001-08, possui qualidade técnica diferenciada para realização do serviço;

Considerando, e adotando o parecer jurídico, o qual entende que poderá ser declarada a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, diante notória especialização.

Considerando finalmente, o que dispõe o art.25, incisos II, da Lei 8.666/93, o qual autoriza contratação direta, quando da dispensa de licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a inexistência de procedimento licitatório para Contratação da empresa JOÃO AZEVEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita com o CNPJ nº 05.500.356/0001-08, diante da notória especialidade, para a finalidade de ajuizamento de ação judicial tributária/financeira objetivando o recebimento de valores da União, referente a recursos do FUNDEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 de maio de 2.017.

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito de Silvanópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

Assunto: recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA); Objeto: contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98;

Contratada: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08.

Silvanópolis - TO, 26 de Maio de 2017.

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Credenciamento 001/2017. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA HOMEM TRABALHADO), DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS, DESTA MUNICÍPIO. Realizado no dia 14 de Março de 2017. R C LAGROPEÇAS & PEÇAS LTDA - CNPJ: 09.552.954/0001-81, foi credenciada do objeto julgado. O contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da assinatura do mesmo.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Credenciamento 001/2017 (2ª Etapa). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (HORA HOMEM TRABALHADO), DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS, DESTA MUNICÍPIO. Realizado no dia 25 de Maio de 2017. MARTINS PEÇAS LTDA - CNPJ 10.572.068/0001-07 e DIOLINO ARAÚJO NETO - CNPJ 00.955.082/0001-28, foram credenciadas do objeto julgado. O contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da assinatura do mesmo.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRA ESCOLAR), PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Realizado às 08h00min no dia 03 de Abril de 2017. CONTRATADO: MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 38.145.587/0001-08, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO. Realizado às 10h00min no dia 03 de Abril de 2017. CONTRATADO: LAULETE MARI JABUONSKI GWOZDZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.527.881/0001-54, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 150.558,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA. Realizado às 08h00min no dia 04 de Abril de 2017. CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS), PARA USO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Realizado às 08h00min no dia 07 de Abril de 2017. CONTRATADO: ROBSON RIBEIRO VIANNA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.379.817/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 011/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA GERENCIADOR DE RPPS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA A SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, ASSESSORIA DE INVESTIMENTO. Realizado às 08h00min no dia 10 de Abril de 2017. CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.450.122/0001-33, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE TAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (INFORMÁTICA), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO. Realizado às 08h00min no dia 08 de Maio de 2017. CONTRATADOS: VILELA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.423/0001-00 e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.879.526/0001-87, foram as vencedoras do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 1.669.454,34 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Os contratos vigoraram até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDETAGUATINGA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE XEROX, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA RURAL E URBANA). Realizado às 08h00min no dia 09 de Maio de 2017. CONTRATADO: ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ Nº 26.541.815/0001-71, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais). O contrato vigorará até 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

- 25 - MIRASERV SERVS. DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
- 26 - MULTISERVEX SERVIÇOS LTDA
- 27 - NH CONSTRUTORA LTDA
- 28 - NOVA FRONTEIRA URBANISMO LTDA
- 29 - PELIZARI & LIRA LTDA (Conexão Assessoria Municipal)
- 30 - SHEKINAH CONSTR. TEC. E SERVS. ELETROM. LTDA
- 31 - TEIXEIRA CÓPIAS E PAPEIS LTDA
- 32 - TRILLIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA
- 33 - W. L. DE ARAÚJO (Grupo Oliveira Filho)
- 34 - W & P SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (Multserv)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Antônio Lacerda Sales ME, CNPJ Nº 192.352.96/0001-58 torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Porto Nacional: As Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Marmoraria na Qd. 06, Avenida 15, Lote 03, Jardins do Lago em Luzimangues, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 01/2017

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR AS EMPRESAS abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP - 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

- 01 - ÁBACO PROJS. DE INVEST. E PARTICIP. LTDA
- 02 - AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
- 03 - AGILIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 04 - AGNES REPR. E COM. ATAC. DE VESTUÁRIOS LTDA
- 05 - APICE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- 06 - B4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- 07 - BARBOSA & MAIA LTDA
- 08 - CLIMAST - CLIN. MÉD. E ASS. EM SEG. DO TRABALHO
- 09 - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ESTRELA LTDA
- 10 - COOP. DOS VIGS. E SEGS. DE ARAGUAÍNA (Coosvato)
- 11 - D. M. PRANDINI (Marrom Glacê Buffet)
- 12 - D.C. PINHEIRO DE SOUSA (Constr. Continental Service)
- 13 - EXECUTIVA MULTI SERVICE LTDA
- 14 - FORTALEZA IMP. E EXPORT. LTDA (Isopalmas)
- 15 - GILDEMAR LISBOA RODRIGUES (Rarpa)
- 16 - GP LIMP- SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
- 17 - IMAGINE STUDIO EIRELI - ME
- 18 - IRON VENÂNCIO CORREA (Venâncio Drinks)
- 19 - J. M. COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA
- 20 - JÁ DA SILVA PINHEIRO (Continental Service)
- 21 - JARBAS AZEVEDO DE ALMEIDA (Hotel Entre Rios)
- 22 - JR NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 23 - M. C. G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- 24 - Mª CLEOMIDES D. BORGES (Eq. Seg. Deus na Frente)

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FERTILIZANTES TOCANTINS S.A., inscrita no CNPJ 05.571.228/0001-55, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação de seu empreendimento localizado na zona urbana do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

INSTITUTO SOCIAL ALVORADA - ISA DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º O Instituto Social Alvorada também denominada ISA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Treze de Maio, nº 222, Setor Rodoviário, Araguaína - Tocantins inscrita no CPNJ Nº 15.322.728/0001-07 e foro nesta comarca.

Art. 2º O ISA tem por objetivo a implementação, o auxílio e a implementação de ações e projetos sociais, de auxílio a saúde, auxílio a educação formal e não formal, a defesa do meio ambiente, dos recursos hídricos, bioma do cerrado, promover a sociedade em todas as dimensões, classes sociais ou seu bem estar, desenvolvendo, implementando e executando programas educacionais, sociais, assistenciais, culturais, estações de rádio comunitárias e TV, ambientais, tecnológico, habitacionais, de mobilidade urbana, esportivos, de laser, de auxílio a saúde, de capacitação profissional, geração de emprego e renda tantos outros capazes de promover a igualdade social e beneficiar todas as classes sociais, a mobilidade e inclusão social dos portadores de deficiência física, os excluídos e minorias.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos sempre após análise fundamentada dos fatos, reduzidos a termo e resolvidos pela Diretoria Executiva e referendadas pela Assembleia Geral, em processo administrativo devidamente formalizado para esse fim.

Araguaína - TO, 04 de Janeiro de 2015.

Manoel Messias Moreira de Brito
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JAIRO COELHO MARTINS, CPF 807.048.243-53, Torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) com atividade de criação e venda de peixes em uma área de 5.892,0 m² na CHÁCARA MODELO no município de CAMPOS LINDOS - TO, do processo 1767-2017-M. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e nº 07/2005, que dispõe sobre o Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lucas Laignier Oliveira, CPF: 038.866.811-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade - AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço FAZENDA SALVA VIDAS - FRUTAC III parte do lote 2-A, Localizada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 17/06/2017 às 08:30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 09:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com no estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Regulamentação da escala de serviço;

2 - Jogos Norte e Nordeste período 19 a 22/10/2017 Local João Pessoa/PB;

3 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 30 de Maio de 2017.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ONIX ENGENHARIA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.209.383/000151, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para realizar a Revitalização da Praça das Árvores na quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rogger Carvalho Inácio Ferreira, CPF: 029.232.551-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Licenciamento Ambiental, para obtenção da L.P. (LICENÇA PRÉVIA), L.I. (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) e L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO) para instalação da Atividade Agropecuária de Bovinocultura de Pequeno Porte, da propriedade denominada Fazenda Boi Verde, situada no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALAMEDA & BUCAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.319.829/0001-26, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da Licença de Operação do Auto Posto Zé Combas, localizado na rua 26 de julho, S/N, Centro de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO JAIME GOMES DE AZEVEDO, CPF: 157.015.739-15, torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização Ambiental para atividade de Cascalheira, no imóvel Parte do Lote 167-A, município - Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO TOCANTINS - COOPERSAÚDE-TO
CNPJ 04.297.640/0001-66 - NIRE 1740000189-1
Avenida LO - 11, Qd. 404 Sul, Lote 13, Sala 01 - Ed. Estética Corpo e Face, Centro - 77021-640 - Palmas/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Saúde do Tocantins - COOPERSAÚDE-TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de Junho de 2017, em sua sede à Av. LO 11, 404 Sul, Lote 13, Sala 01 - Ed. Estética Corpo e Face, Centro - 77021-640 - Palmas/TO, em primeira convocação às 17h00 (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 18h00 (dezoito) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 19h00 (dezenove) horas com a participação dos cooperados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016;
- 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício;
- 3) Eleição de membros para o Conselho de Administração;
- 4) Eleição de membros para o Conselho Fiscal;
- 5) Inclusão, eliminação, exclusão de cooperados;
- 6) Outros assuntos.

Obs. 1- O número de cooperados aptos a votarem é de 24 (vinte e quatro) profissionais.

Obs. 2- O(s) registro(s) da(s) candidatura(s) dar-se-á na sede da COOPERSAÚDE-TO até o dia 06/06/2017, em horário comercial, conforme o art. 49º e art. 50º do Estatuto Social.

Palmas - TO, 30 de Maio de 2017.

João Francisco Dinamarco
Presidente

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL

(art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Prazo: 15 dias para impugnação)

O Registrador de Imóveis de Mateiros, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que URANO NOLASCO MILHOMEM, portador da CI/RG nº 1.300.39-SSP/GO., e CPF/MF nº 016.550.271-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens no dia 15/01/1963, com Sebastiana Pinheiro Nolasco, portadora da CI/RG nº 56.218-2ª via-SSP/GO., e CPF/MF nº 808.091.891-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Avenida Tocantins, nº 506, casa 01, centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins., requereram a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no Memorial Descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, Lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do Imóvel, Lote 06 do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 2ª Etapa, Matrícula nº M-001, UNIBANCO – LEASING S/A. Arrendamento Mercantil, com CGC/MF nº 34.120.889/0001-06, e com sede na Calçada das Violetas, nº 100, centro Comercial Alphaville, Município de Barueri - SP., fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que de encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificante.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentalmente; 2) Anuir expressamente; e 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LPR). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros - TO., 29 de março de 2017.

João Antonio da Silva
Oficial do Registro



PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Prazo: 15 dias para impugnação)

O Registrador de Imóveis de Mateiros,
Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que URANO NOLASCO MILHOMEM, portador da CI/RG nº 1.300.39-SSP/GO., e CPF/MF nº 016.550.271-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens no dia 15/01/1963, com Sebastiana Pinheiro Nolasco, portadora da CI/RG nº 56.218-2ª via-SSP/GO., e CPF/MF nº 808.091.891-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Avenida Tocantins, nº 506, casa 01, centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins., requereram a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no Memorial Descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, Lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do Imóvel, Lote 02 do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, Matrícula nº M-1600, a Sr. RUBEM DE OLIVEIRA SANSON**, portador da CI/RG. Nº 2683429-SSP/SP., e CPF/MF nº 007.738.248-04, casado pelo regime de Comunhão de bens com Maria de Oliveira, Portadora da CI/RG nº 443196-SSP/SP., e CPF/MF nº 029.810.178-53, ambos brasileiros, aposentados, recidente e domiciliado à Rua Tuim, nº 959, São Paulo, SP., **fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que de encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *Impugnar fundamentalmente;* 2) *Anuir expressamente;* e 3) *Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LPR). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros - TO., 29 de março de 2017.

João Antonio da Silva
Oficial do Registro

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Prazo: 15 dias para impugnação)

O Registrador de Imóveis de Mateiros,
Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que URANO NOLASCO MILHOMEM, portador da CI/RG nº 1.300.39-SSP/GO., e CPF/MF nº 016.550.271-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens no dia 15/01/1963, com Sebastiana Pinheiro Nolasco, portadora da CI/RG nº 56.218-2ª via-SSP/GO., e CPF/MF nº 808.091.891-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Avenida Tocantins, nº 506, casa 01, centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins., requereram a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no Memorial Descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, Lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do Imóvel, Lote 03 do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, Matrícula nº M-163, a Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVÃO**, agropecuarista, portador da CI/RG. Nº 2.803.949-SSP/SP., e CPF/MF nº 032.128.748-72, casado, com Regina Muniz Arcos Galvão, do lar, ambos brasileiro, residente e domiciliado à 404 Norte, Alameda 25-B, Lote 02, Palmas - TO., **fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que de encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *Impugnar fundamentalmente;* 2) *Anuir expressamente;* e 3) *Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LPR). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros - TO., 29 de março de 2017.

João Antonio da Silva
Oficial do Registro

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Prazo: 15 dias para impugnação)

O Registrador de Imóveis de Mateiros,
Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que URANO NOLASCO MILHOMEM, portador da CI/RG nº 1.300.39-SSP/GO., e CPF/MF nº 016.550.271-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens no dia 15/01/1963, com Sebastiana Pinheiro Nolasco, portadora da CI/RG nº 56.218-2ª via-SSP/GO., e CPF/MF nº 808.091.891-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Avenida Tocantins, nº 506, casa 01, centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins., requereram a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no Memorial Descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, Lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do Imóvel, Lote 03 do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 19 – 9ª Etapa, Matrícula nº M-404, a Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVÃO**, agropecuarista, portador da CI/RG. Nº 2.803.949-SSP/SP., e CPF/MF nº 032.128.748-72, casado, com Regina Muniz Arcos Galvão, do lar, ambos brasileiro, residente e domiciliado à 404 Norte, Alameda 25-B, Lote 02, Palmas - TO., **fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que de encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *Impugnar fundamentalmente;* 2) *Anuir expressamente;* e 3) *Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LPR). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros - TO., 29 de março de 2017.

João Antonio da Silva
Oficial do Registro

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213,II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(Prazo: 15 dias para impugnação)

O Registrador de Imóveis de Mateiros,
Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que URANO NOLASCO MILHOMEM, portador da CI/RG nº 1.300.39-SSP/GO., e CPF/MF nº 016.550.271-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens no dia 15/01/1963, com Sebastiana Pinheiro Nolasco, portadora da CI/RG nº 56.218-2ª via-SSP/GO., e CPF/MF nº 808.091.891-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Avenida Tocantins, nº 506, casa 01, centro, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins., requereram a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no Memorial Descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 1575, Lote nº 01, do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 20 – 3ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do Imóvel, Lote 02 do Loteamento denominado Ponte Alta – Gleba 19 – 9ª Etapa, Matrícula nº M-808, CEVEKOL S.A. - Indústria e Comércio de Produtos Químicos**, com sede à Rua Boa Vista, nº 254, São Paulo – SP., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.586.948/0001-00, registrado na JUCESP sob o nº 103972779-1 I5., **fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que de encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *Impugnar fundamentalmente;* 2) *Anuir expressamente;* e 3) *Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.* Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LPR). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros - TO., 29 de março de 2017.

João Antonio da Silva
Oficial do Registro